

DECRETO N° 4.316/2007

DISPÕE SOBRE AS DESCRIÇÕES E AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais e, consubstanciado no artigo 28 da Lei Municipal n° 3.226/1999,

D E C R E T A :

Art. 1° Ficam estabelecidas, para todos os efeitos legais, as descrições e as atribuições dos cargos efetivos da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV, conforme as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** do presente Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Varginha,
25 de julho de 2007.**

**MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-12**CARGO: ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES****GRUPO: OPERACIONAL****DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolvem e implantam sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administram ambiente informatizado, prestam suporte técnico ao cliente e o treinam, elaboram documentação técnica. Estabelecem padrões, coordenam projetos, oferecem soluções para ambientes informatizados e pesquisam tecnologias em informática.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Desenvolver sistemas informatizados, estudando as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência do sistema, dimensionando requisitos e funcionalidade, fazendo levantamento de dados, prevendo taxa de crescimento, definindo alternativas físicas de implantação e especificando a arquitetura do sistema;
- 2) Escolher ferramentas de desenvolvimento, modelando dados, especificando programas, codificando aplicativos, montando protótipo do sistema, testando sistema, definindo e aprovando infra-estrutura de hardware, software e rede e implantando sistemas;
- 3) Administrar ambiente informatizado, monitorando performance do sistema, administrando recursos de rede, banco de dados e ambiente operacional, executando procedimentos para melhoria de performance do sistema e identificando falhas;
- 4) Corrigir falhas no sistema, controlando acesso aos dados e recursos, administrando perfil de acesso às informações e realizando auditoria do sistema;
- 5) Prestar suporte técnico ao cliente, orientando áreas de apoio, consultando documentação técnica e fontes alternativas de informações, simulando problema em ambiente controlado, acionando suporte de terceiros e instalando, e configurando software e hardware;
- 6) Treinar cliente, consultando referências bibliográficas,

- preparando conteúdo programático, preparando material didático, preparando instrumentos para avaliação de treinamento, determinando os pré-requisitos do treinando, determinando recursos áudio-visuais, hardware e software, configurando e validando ambiente de treinamento e ministrando treinamento;
- 7) Elaborar documentação para ambiente informatizado, descrevendo processos, desenhando diagrama de fluxos de informações, elaborando dicionário de dados, manuais do sistema, relatórios técnicos e emitindo pareceres técnicos;
 - 8) Inventariar software e hardware, documentando estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade, performance e soluções disponíveis, divulgando documentação, elaborando propostas técnicas e comerciais, estudos de viabilidade técnica e econômica, e especificação técnica;
 - 9) Estabelecer padrões para ambiente informatizado, estabelecendo padrão de hardware e software, criando normas de segurança, definindo requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços, instituindo padrão de interface com usuário, divulgando utilização de novos padrões, definindo metodologias a serem adotadas e especificando procedimentos para recuperação de ambiente operacional;
 - 10) Coordenar projetos em ambiente informatizado, preparando cronograma de atividades e financeiro, administrando recursos internos e externos, acompanhando execução do projeto, realizando revisões técnicas, avaliando qualidade de produtos gerados e validando produtos junto a clientes em cada etapa;
 - 11) Oferecer soluções para ambientes informatizados, propondo mudanças de processos e funções, prestando consultoria técnica, identificando necessidade do cliente, negociando alternativas de solução com cliente, adequando soluções e necessidade do cliente, demonstrando alternativas de solução, divulgando solução, propondo adoção de novos métodos e técnicas e organizando fóruns de discussão;
 - 12) Pesquisar tecnologias em informática, padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado, solicitando demonstrações de produto, avaliando novas tecnologias por meio de visitas técnicas, construindo plataforma de testes, analisando funcionalidade do produto, comparando alternativas tecnológicas e participando de eventos para qualificação profissional;
 - 13) Desenvolver e administrar ambiente informatizado na internet, de página de domínio da Instituição, conforme informações estabelecidas pela direção administrativa;

- 14) Participar de reunião de grupo multiprofissional de reciclagem e treinamento, para a capacitação de todos os integrantes da equipe que busca o atendimento integral ao paciente;
- 15) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 16) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 17) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 18) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 19) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 20) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 21) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 22) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES:**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Agentes patogênicos, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes, em virtude do acesso à áreas biologicamente controladas para conserto, supervisão e instalação de sistemas de informação nos microcomputadores;
- ◆ Agentes geradores de estresse, devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, exigindo posturas incorretas;
- ◆ Exposição a risco de incêndio, quando de manutenção dos microcomputadores;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA – RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

CLASSE: EF-12

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado que requer formação em curso superior de Serviço Social e registro do Conselho Regional da categoria, que em seu âmbito geral consiste em formular políticas sociais por meio da coordenação, elaboração, execução, supervisão e avaliação de estudos, pesquisas, planos e projetos na área de Serviço Social.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Investigar a realidade social, decodificá-la, compreendê-la e principalmente acolher o usuário;
- 2) Abordar e orientar questões sócio-econômicas, relacionamento familiar, humanização da assistência e educação em saúde;
- 3) Planejar, organizar, monitorar e administrar programas e benefícios, projetos e serviços em unidades de Serviço Social;
- 4) Assessorar e dar consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta em matéria de Serviço Social;
- 5) Realizar visitas domiciliares, vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- 6) Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados, sobre assuntos de Serviço Social;
- 7) Participar da elaboração das políticas públicas, do plano e do orçamento anual e plurianual;
- 8) Realizar treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- 9) Encaminhar providências e prestar orientações sociais a indivíduos, grupos e população, no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- 10) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público,

bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;

- 11) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 12) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 13) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 14) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 15) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 16) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 17) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade;

AUXÍLIOS CONCRETOS:

- 1) Questões trabalhistas e previdenciárias, decorrentes do afastamento temporário e definitivo do trabalho;
- 2) Fazer a interface com a rede de suporte médico/social da comunidade: voluntariado, associações e centros de referência;
- 3) Preparar para a alta hospitalar: documentação pós-alta, transferência e encaminhamento;
- 4) Coordenar atividades da Associação de Voluntárias;
- 5) Atender e orientar crianças e adolescentes sem acompanhante.

CENTRO DE ONCOLOGIA:

- 1) Encaminhamento para tratamento fora do domicílio;
- 2) Usuários sem identificação;
- 3) Usuários de alta hospitalar sem acompanhamento de familiares;
- 4) Orientar usuários no momento da internação e alta;
- 5) Atendimento a pacientes oriundos da quimioterapia, radioterapia, cabeça e pescoço, estomaterapia, cirurgia de pulmão, cirurgia oncológica geral, cirurgia geral e clínica médica;
- 6) Ficha social, através de entrevista individual;
- 7) Visita diária aos leitos, atendendo a todas as unidades de internação, quando solicitado pelo profissional do setor, ou pelos próprios clientes;
- 8) Reunião com a equipe multiprofissional;
- 9) Reunião com pacientes e familiares: Grupo de Mastectomizadas e Núcleo de Ostomizados;
- 10) Documentação do trabalho: prontuários e fichas;
- 11) Redigir correspondências e relatórios.

JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS:

- 1) Atendimento individual a funcionários para encaminhamentos diversos;
- 2) Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos relacionados à assistência social e à política de benefícios aos servidores públicos municipais conforme recursos disponibilizados pela administração pública;
- 3) Prestar assessoria a Seção de Recursos Humanos em casos e processos relacionados à vida funcional do servidor público municipal;
- 4) Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos relacionados à saúde física e mental dos servidores;
- 5) Dar suporte ao serviço médico, psicológico e coordenação do SESMT em questões relacionadas à saúde e vida funcional do servidor;
- 6) Realizar atendimento a servidores em licença médica, fazendo o controle de perícias e alimentando o sistema de informações;
- 7) Dar andamento aos processos de readaptação funcional por motivo de saúde e processos de aposentadoria por invalidez;
- 8) Realizar visitas domiciliares e hospitalares dando suporte emocional aos servidores afastados e resolvendo pendências quanto à licenças médicas;
- 9) Receber, analisar e emitir pareceres em atestados de acompanhamento de servidores a familiares;

- 10) Orientar servidores quanto a legislação, normas e direitos pertinentes a concessão de licenças médicas e demais assuntos relacionados à matéria, bem como prestar informações quanto aos recursos institucionais disponíveis;
- 11) Promover e negociar readaptação funcional, mudança de função e de horário, quando indicado pela Junta médica ou solicitado pelo DRHU.

JUNTO A UNIDADES DE INTERNAÇÃO E EMERGÊNCIA:

- 1) Notificar os Conselhos Municipais: criança e adolescente, idoso, assistência social, entre outros;
- 2) Orientar a alta dos pacientes, atentando para doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas;
- 3) Orientar os casos de óbito;
- 4) Orientar o paciente para retorno ambulatorial e reforçar a importância da continuidade do tratamento;
- 5) Inserir usuários especiais na rotina, após avaliação do caso;
- 6) Visita domiciliar para levantamento, encaminhamento e orientação dos usuários;
- 7) Encaminhamento a recursos sociais, de saúde e de apoio a saúde mental, alcoólico e outros.

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● ASSISTENTE SOCIAL:**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Agentes patogênicos devido ao atendimento à pacientes portadores de diversas patologias, incluindo a possibilidade de doenças infecto-contagiosas;
- ◆ Responsabilidade, atenção, estresse;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ O profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-1

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Organizam e elaboram o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, etc. Lavam vidros de janelas e fachadas. Limpam recintos e acessórios dos mesmos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Temperar alimentos de acordo com métodos de cocção, controlar tempo e métodos de cocção, aquecer alimentos pré-preparados, avaliar sabor, aroma, cor e textura dos alimentos e finalizar molhos quentes e frios;
- 2) Montar alimentos e decorar pratos de acordo com apresentação definida, encaminhar alimentos prontos para o local apropriado e coletar amostras de alimentos prontos em conformidade com a legislação;
- 3) Descongelar e higienizar alimentos, limpar e marinar carnes, aves, pescados e vegetais, desossar carnes, aves e pescados, porcionar alimentos, elaborar massas, caldos, fundos e molhos básicos e pré-cozinhar alimentos;
- 4) Solicitar manutenção de equipamentos e testar receitas;
- 5) Usar uniforme, higienizar equipamentos, utensílios e bancada e verificar funcionamento dos equipamentos;
- 6) Guardar produtos não utilizados, desligar equipamentos, lavar equipamentos e utensílios, embalar lixo, retirar lixo da cozinha, lavar cozinha e fechar instalações e dependências;
- 7) Verificar condições de alimentos para reaproveitamento, controlar temperatura de alimentos, etiquetar alimentos, acondicionar alimentos para congelamento e armazenar alimentos de acordo com as normas de higiene;
- 8) Dominar técnicas de preparação e conservação de alimentos, evitar perdas e desperdícios, aprender o manuseio de novos equipamentos, trabalhar com atenção e ética e zelar pelos equipamentos e utensílios.
- 9) Isolar áreas do prédio para manutenção, acender e apagar lâmpadas, verificar fechamento de portas e janelas e cadear

- grades da área externa;
- 10) Atender funcionários de empresas de água e luz;
 - 11) Varrer vias públicas e calçadas, amontoar detritos e fragmentos, recolher o lixo em latões ou sacos plásticos, colocar o lixo no veículo compactador, remover o lixo para depósitos e descarga e separar material para reciclagem;
 - 12) Remover resíduos dos vidros, lavar e enxugar vidros manualmente, lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico e limpar janelas de alumínio e madeira;
 - 13) Diluir produtos de limpeza, lavar superfícies internas de recintos, secar pisos, encerar recintos, aspirar pó de dependências, limpar móveis e equipamentos, limpar paredes, lustres, luminárias, ventiladores, cortinas e persianas e supervisionar limpeza das dependências do prédio;
 - 14) Controlar ferramentas e equipamentos utilizados;
 - 15) Retirar entulhos;
 - 16) Comunicar ao superior sobre reformas necessárias, relatar avarias nas instalações, solicitar limpeza de caixas d'água e comunicar ao superior defeitos nos equipamentos de trabalho;
 - 17) Demonstrar educação no trato com pessoas, tratar pessoas sem discriminação, agir honestamente, demonstrar senso de responsabilidade, dar provas de controle emocional, demonstrar atenção, utilizar equipamento de proteção individual, dar provas de equilíbrio físico, praticar ginástica laborativa, tomar vacina, demonstrar espírito de equipe e presteza.
 - 18) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 19) Comunicar à chefia imediata os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do exercício Profissional;
 - 20) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações Federal, Estadual e Municipal;
 - 21) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas,

- para evitar contaminações e acidentes;
- 22) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação dos serviços;
 - 23) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes, para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 24) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 25) Executar outras atribuições correlatas ao cargo de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL**CARGO: AUXILIAR DE CRECHE**

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | adequado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | adequado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e ou idéias. |
| Fluência Verbal | elevado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | elevado | Capacidade de tomar decisões, atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|---|
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | adequado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **AUXILIAR DE CRECHE:**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Agentes geradores de estresse, devido às responsabilidades decorrentes do cuidar de crianças. Exigência de esforço físico devido às atividades pedagógicas (brincadeiras com crianças) e postura para pegar os bebês.
- ◆ Produtos químicos utilizados para desinfecção de pisos e superfícies, sendo esse o hipoclorito de sódio, diluído e usado em proporções estabelecidas por normas vigentes.
- ◆ Eventualmente poderão estar expostas a agentes patogênicos de crianças não diagnosticadas previamente e portadoras de doenças infecto-contagiosas.
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes, possuindo escadas para deslocamento pelos dois pavimentos.
- ◆ Em virtude da eventualidade de exposição aos agentes patogênicos e para assegurar o bem estar das crianças, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão.
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-5**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM****GRUPO: OPERACIONAL****DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Trabalho de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, como a participação em nível de execução simples e em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente: preparar o paciente para exames e tratamentos, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas. Ao nível de sua qualificação: executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, ações básicas de saúde, realizar testes e proceder a sua leitura para subsídio de diagnóstico, colher material para exames de laboratório, prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar pela sua segurança, integrar-se a equipe de saúde e participar de atividades de educação e promoção de saúde individual e coletiva.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Receber e passar o plantão, interagindo e transmitindo todas as ocorrências, tomando conhecimento da evolução do serviço e do estado dos clientes;
- 2) Prestar ao cliente, uma assistência integrada e globalizada, procurando atender satisfatoriamente as suas necessidades, utilizando-se de métodos e técnicas apropriadas a cada procedimento;
- 3) Receber clientes admitidos e orientá-los na unidade, apresentando-lhes o leito, o banheiro, o cliente ao lado, o posto de enfermagem, a campainha, o quarto e informando seu nome e sua função;
- 4) Auxiliar o enfermeiro, o médico e os demais profissionais da equipe na prestação de cuidados aos clientes;
- 5) Limpar e conservar os materiais da unidade, sempre relatando no livro de relatório e passando no plantão;
- 6) Ministrando medicamentos por via oral e parenteral, eximindo-se da aplicação de medicamentos que causem efeitos colaterais preocupantes, como os quimioterápicos e as associações medicamentosas, que exigem conhecimentos específicos e

- intervenções imediatas em casos de alterações;
- 7) Após a administração de medicamentos, sempre checá-los na prescrição;
 - 8) Estar apto a executar controle de sinais vitais, peso, balanço hídrico e demais procedimentos referentes a curativos, inalação, nebulização, pré, trans e pós-operatório, aplicação de calor ou frio e outros, quando designados e sob a supervisão do enfermeiro;
 - 9) Ao realizar curativos intermediários, utilizar as noções de primeiros socorros ou observar a prescrição do médico ou enfermeiro;
 - 10) Realizar procedimentos como lavagens, aspirações, cateterismo, banho de aspersão, de leito e outros;
 - 11) Atender sempre os clientes em suas necessidades e solicitações;
 - 12) Manter relacionamento cordial e cooperativo com toda equipe de trabalho;
 - 13) Encaminhar clientes para exames internos, externos e cirurgias;
 - 14) Realizar mudança de decúbito, movimentação e massagem de conforto ao cliente acamado;
 - 15) Comunicar ao enfermeiro da unidade qualquer alteração no estado do cliente;
 - 16) Realizar anotações de todos os procedimentos, observações e cuidados de enfermagem nos respectivos prontuários;
 - 17) Elaborar relatório geral do plantão;
 - 18) Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrição, para permitir a realização de exames, tratamentos ou intervenções cirúrgicas;
 - 19) Manter bom relacionamento com clientes, familiares e superiores, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, mantendo o sigilo profissional que o cargo exige;
 - 20) Realizar anotações de todos os procedimentos, observações e cuidados de enfermagem nos respectivos prontuários;
 - 21) Efetuar visitas frequentes aos clientes, observando todas as intercorrências existentes;
 - 22) Demonstrar empenho e interesse em participar dos programas de reciclagem, treinamento e desenvolvimento profissional;
 - 23) Utilizar adequadamente equipamentos e materiais, contribuindo para evitar desperdícios;
 - 24) Zelar pela manutenção de equipamentos e preparar instrumentais

- para esterilização;
- 25) Cooperar em todos os sentidos para o bom andamento da unidade e participar de reuniões quando convocado;
 - 26) Seguir criteriosamente o estabelecido no Código de Ética, praticando princípios e normas estabelecidas para preservação da integridade física e profissional, individual e coletiva;
 - 27) Participar com a chefia imediata da avaliação do seu desempenho profissional;
 - 28) Apresentar-se adequadamente quanto à sua identificação pessoal e vestuário;
 - 29) Responsabilizar-se por falta cometida em suas atividades profissionais, atendendo ao Código de Ética e normas;
 - 30) Apor o número de inscrição do Coren em sua assinatura, quando do exercício das atividades profissionais, para atendimento das responsabilidades técnicas que o cargo exige;
 - 31) Colocar seus serviços profissionais a disposição da comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe, sem pleitear vantagens pessoais, colaborando com as necessidades demandadas;
 - 32) Manter-se em situação regular com suas obrigações junto ao Conselho Regional de Enfermagem, para o livre exercício da profissão;
 - 33) Cumprir os preceitos éticos e legais da profissão, exercendo-a com justiça, competência, responsabilidade, diligência e honestidade;
 - 34) Comunicar à chefia imediata, os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos do Código de Ética e da Lei do Exercício Profissional;
 - 35) Contribuir efetivamente para a melhoria permanente da qualidade e resolutividade das ações;
 - 36) Contribuir para que a relação servidor/chefia desenvolva-se num clima de confiança, harmonia, diálogo franco e respeito mútuo;
 - 37) Colaborar na elaboração do cronograma de férias, atendendo às suas expectativas, sem prejuízo para o serviço;
 - 38) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas;
 - 39) Colaborar permanentemente na organização da unidade, fazendo correto acondicionamento e armazenamento do lixo contaminado, desinfetando instrumentos e equipamentos, no sentido de evitar a contaminação e transmissão de doenças, e desprezando materiais perfurocortantes em caixa coletora;
 - 40) Manter organizado os setores de trabalho, promovendo a

adequação de materiais e equipamentos necessários para o atendimento;

- 41) Proceder descontaminação instrumental, observando as normas técnicas de esterilização e biossegurança;
- 42) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de Congressos, Seminários, Simpósios, Palestras e Reuniões Técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços, incentivados e disponibilizados pela instituição;
- 43) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 44) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios . |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade de tomar decisões, atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelo preparo e administração de medicamentos, produtos químicos usados para desinfecção de materiais e instrumentais, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes.
- ◆ Contato com autoclaves para esterilização de materiais e instrumentais, ocasionando períodos de exposição a fontes de calor, controlados conforme normas vigentes.
- ◆ Responsabilidade diante do atendimento e acompanhamento dos pacientes internados na Instituição, gerando por vezes, estresse e exigências de posturas incorretas.
- ◆ Possibilidade de acidentes com materiais perfurocortantes, como agulhas, scalps e ampolas de medicamentos.
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas, dos curativos neles realizados e dos diversos procedimentos como lavagens, aspirações e esterilizações dos materiais usados, controlados conforme determinações das normas vigentes.
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes, possuindo escadas para deslocamento pelos pavimentos.
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão.
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-2**CARGO : AUXILIAR DE RADIOLOGIA****GRUPO : OPERACIONAL****DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Consiste em executar atividades diversas de revelação de filmes, conservação e manutenção da processadora, confecção de máscara e auxiliar o físico no planejamento dos pacientes.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
- 2) Comunicar à chefia imediata os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 3) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 4) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 5) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação dos serviços;
- 6) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores atendendo-os pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes, para que sejam, solucionadas as

- dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 7) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 8) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE RADIOTERAPIA:

- 1) Revelar portais em câmara escura, submetendo-o ao processo apropriado de revelação, fixação e secagem, encaminhando ao médico radioterapeuta para avaliação do campo a ser irradiado;
 - 2) Catalogar portais realizados, discriminando dados necessários para identificação do paciente;
 - 3) Zelar pela conservação e manutenção da processadora e componentes;
 - 4) Solicitar material radiográfico, identificando e comunicando problemas ao superior;
 - 5) Manter bom relacionamento com colegas, clientes e superiores, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, mantendo o sigilo profissional que o cargo exige;
 - 6) Auxiliar os tecnólogos nos procedimentos de aplicação do feixe irradiante para tratamento e auxiliar o médico radioterapeuta e o físico nos planejamentos;
 - 7) Auxiliar a confeccionar máscara para posicionamento e delimitação do campo de tratamento, e auxiliar a confeccionar o chumbo de proteção dos campos a serem irradiados;
 - 8) Auxiliar no transporte e posicionamento de clientes para tratamento;
- 1) Conduzir os clientes ao setor de Rx para realização de Rx de simulação de tratamento irradiante, para a realização de planejamentos e aplicação dos feixes irradiantes;
 - 2) Auxiliar o físico no planejamento do tratamento, por meio da obtenção de parâmetros relevantes para a correta determinação da dose;

ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE RADIOLOGIA:

- 1) Revelar filmes na câmara escura, zelando para que tudo esteja na mais perfeita ordem;
- 2) Cuidar para que as luzes de segurança não estejam com defeitos.
- 3) Retirar os filmes dos chassis com técnica correta, introduzindo na processadora automática;

- 4) Zelar para que o revelador e o fixador da câmara escura estejam sempre bons, sendo de sua responsabilidade a preparação;
- 5) Fazer a devida limpeza e conservação das processadoras automáticas;
- 6) Zelar pela boa conservação dos ecrans dos chassis, evitando qualquer mancha que possa estragá-los.
- 7) Manter os ecrans sempre em ordem, mediante limpeza semanal, devendo ser anotada no verso do chassi a data da mesma;
- 8) Verificar constantemente o estado do material em uso, especialmente dos chassis, para eventuais reparos.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: AUXILIAR DE RADIOLOGIA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | adequado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | adequado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Concentração | adequado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | adequado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | adequado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|---|
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | adequado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● AUXILIAR DE RADIOLOGIA**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Reveladores, fixadores e limpadores de equipamentos, considerados produtos químicos. E ainda, manipulação esporádica de chumbo, controlada e mantida conforme legislação vigente, incluindo Equipamento de Proteção Individual e exames laboratoriais.
- ◆ Radiação ionizante controlada conforme preconiza normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear.
- ◆ Mudança permanente de iluminação, devido aos trabalhos em câmara escura.
- ◆ Ventilação adequada conforme determinações legais.
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão.
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/HOSPITALARES

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de estacionamentos e edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Recebem e escoltam pessoas e mercadorias. Fazem manutenção simples nos locais de trabalho. Organizam e elaboram o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Executam serviços de lavanderia e passadoria em hospitais, usando equipamentos e máquinas. Recepcionam, classificam e testam roupas e artefatos para lavar. Tiram manchas e passam roupas. Inspeccionam o serviço, embalam e expedem roupas. Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas, etc. Lavam vidros de janelas e fachadas. Limpam recintos e acessórios dos mesmos. Realizam manutenção e conservação das macas, executando serviços de acompanhamento de clientes, transporte de materiais e medicamentos, encaminhamento de equipamentos e materiais para reparos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;

- 2) Comunicar à chefia imediata os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 3) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações Federal, Estadual e Municipal;
- 4) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 5) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação dos serviços;
- 6) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores atendendo-os pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes, para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 7) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 8) Executar outras atribuições correlatas ao cargo de igual nível de complexidade e responsabilidade.

ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS/HOSPITALARES LOTADOS NO SETOR DE VIGIA:

- 1) Rondar as dependências da empresa, verificar portas e janelas, observar movimentação das pessoas pela redondeza, remover pessoas em desacordo com as normas locais, registrar a passagem pelos pontos de ronda e relatar avarias nas instalações;
- 2) Inspeccionar os veículos no estacionamento, contactar proprietários dos veículos irregularmente estacionados, monitorar pelo circuito fechado de TV e prevenir incêndios;
- 3) Identificar e revistar as pessoas, interfonar, encaminhar as pessoas, acompanhar os visitantes, controlar a movimentação das pessoas, separar brigas e acionar o 190 da PM e 193 do Corpo de Bombeiros;
- 4) Orientar visitantes e deslocamento na empresa, informar sobre regimento interno e sobre comércio local;
- 5) Abordar o entregador, verificar a documentação da mercadoria

- recebida, examinar o estado dos materiais e equipamentos, receber volumes e correspondências, requisitar material e acompanhar a entrega de produtos comprados;
- 6) Cuidar da integridade física das pessoas e dar boas vindas aos clientes;
 - 7) Inspeccionar fitas do circuito fechado de TV, trocar fitas do circuito fechado de TV e baterias do rádio transmissor, checar o posicionamento das câmeras, reparar pequenos defeitos em equipamento de circuito fechado de TV e solicitar reparos;
 - 8) Falar ao telefone, transmitir recados, lidar com o público, operar rádio, interfone, pabx e sistema telefônico (ramal), e informar os regulamentos aos interessados;
 - 9) Demonstrar educação, manter a postura, demonstrar honestidade, asseio, atenção, espírito de equipe e paciência, ter capacidade de tomar decisões, demonstrar prestatividade, administrar seu próprio tempo e demonstrar senso de responsabilidade.

ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS/HOSPITALARES LOTADOS NO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA :

- 1) Temperar alimentos de acordo com métodos de cocção, controlar tempo e métodos de cocção, aquecer alimentos pré-preparados, avaliar sabor, aroma, cor e textura dos alimentos e finalizar molhos quentes e frios;
- 2) Montar alimentos e decorar pratos de acordo com apresentação definida, encaminhar alimentos prontos para o local apropriado e coletar amostras de alimentos prontos em conformidade com a legislação;
- 3) Descongelar e higienizar alimentos, limpar e marinar carnes, aves, pescados e vegetais, desossar carnes, aves e pescados, porcionar alimentos, elaborar massas, caldos, fundos e molhos básicos e pré-cozinhar alimentos;
- 4) Solicitar manutenção de equipamentos e testar receitas;
- 5) Usar uniforme, higienizar equipamentos, utensílios e bancada e verificar funcionamento dos equipamentos;
- 6) Guardar produtos não utilizados, desligar equipamentos, lavar equipamentos e utensílios, embalar lixo, retirar lixo da cozinha, lavar cozinha e fechar instalações e dependências;
- 7) Verificar condições de alimentos para reaproveitamento, controlar temperatura de alimentos, etiquetar alimentos, acondicionar alimentos para congelamento e armazenar alimentos de acordo com as normas de higiene;
- 8) Dominar técnicas de preparação e conservação de alimentos,

evitar perdas e desperdícios, aprender o manuseio de novos equipamentos, trabalhar com atenção e ética e zelar pelos equipamentos e utensílios;

- 9) Consultar o cardápio do dia e verificar os gêneros alimentícios a serem utilizados;
- 10) Preparar e servir o cardápio do dia de acordo com as necessidades das prescrições médicas.

ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS/HOSPITALARES LOTADOS NO SETOR DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS :

- 1) Registrar a entrada das roupas, discriminar, etiquetar, contar e pesar roupas;
- 2) Separar roupas por grau de sujeidade, por cores, por tipo de roupas e por tipo de tecido;
- 3) Testar o tecido, a resistência da cor e do tecido e medir peças antes e após a lavagem;
- 4) Identificar manchas, identificar produto para tirar manchas e aplicar o produto sobre a mancha;
- 5) Pesar roupas para lavagem, adequar tipos de produtos à lavagem, ajustar máquina por tipo de lavagem, pré-lavar roupas, dosar produtos químicos, lavar roupas com água, cronometrar tempo de lavagem, neutralizar resíduos de produtos nas roupas, centrifugar roupas, destilar produto após lavagem e secar roupas;
- 6) Passar roupas conforme especificação, passar roupas com calandra, passar roupas em banca e em prensa e dobrar a roupa passada;
- 7) Tirar bolinhas das roupas, escovar cobertores e tirar pêlos;
- 8) Examinar máquinas, analisar a causa do dano ao tecido, averiguar danos ocasionais às roupas, vistoriar a remoção das manchas, controlar a qualidade do serviço e apurar erros de procedimentos;
- 9) Embalar roupa por unidade, amarrar roupa em lotes e embalar a roupa com plástico;
- 10) Encaminhar as roupas por destino;
- 11) Trabalhar em equipe, atualizar-se, dedicar-se à atividade, seguir as normas da empresa, trabalhar com segurança, demonstrar responsabilidade e disciplina, vacinar-se periodicamente, realizar exames médicos periódicos, operar as máquinas, trabalhar com atenção e utilizar equipamentos de proteção individual.

ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS/HOSPITALARES

LOTADOS NO SETOR DE LIMPEZA/ZELADORIA:

- 1) Isolar áreas do prédio para manutenção, acender e apagar lâmpadas, verificar fechamento de portas e janelas e cadear grades da área externa;
- 2) Atender funcionários de empresas de água e luz;
- 3) Varrer vias públicas e calçadas, amontoar detritos e fragmentos, capinar vegetação das guias, calçadas e margens, recolher o lixo em latões ou sacos plásticos, colocar o lixo no veículo compactador, fazer manutenção de jardim, remover o lixo para depósitos e descarga e separar material para reciclagem;
- 4) Instalar balancim para limpeza de vidros, remover resíduos dos vidros, lavar e enxugar vidros manualmente, lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico e limpar janelas de alumínio e madeira;
- 5) Diluir produtos de limpeza, lavar superfícies internas de recintos, secar pisos, encerar recintos, aspirar pó de dependências, limpar móveis e equipamentos, limpar paredes, lustres, luminárias, ventiladores, cortinas e persianas e supervisionar limpeza das dependências do prédio;
- 6) Controlar ferramentas e equipamentos utilizados;
- 7) Desentupir encanamentos, reparar bóia e bomba da caixa d'água, preparar instalações elétricas, trocar telhas, retocar alvenarias, remover detritos de calhas, vedar com silicone emendas das janelas e retocar pinturas de edificações;
- 8) Retirar entulhos;
- 9) Comunicar ao superior sobre reformas necessárias, relatar avarias nas instalações, solicitar limpeza de fossas e caixas d'água e comunicar ao superior defeitos nos equipamentos de trabalho;
- 10) Demonstrar educação no trato com pessoas, tratar pessoas sem discriminação, agir honestamente, demonstrar senso de responsabilidade, dar provas de controle emocional, demonstrar atenção, utilizar equipamento de proteção individual, dar provas de equilíbrio físico, praticar ginástica laborativa, tomar vacina, demonstrar espírito de equipe e presteza.

**ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS/HOSPITALARES
LOTADOS NO SETOR DE ENFERMAGEM:**

- 1) Encaminhar cliente ao ser admitido, da recepção até o leito, quando necessário, desde que acompanhado de um membro da equipe de enfermagem;
- 2) Encaminhar cliente, quando de alta hospitalar, do leito até a

- recepção, se necessário, desde que acompanhado de um membro da equipe de enfermagem;
- 3) Encaminhar cliente, quando cirúrgico, do leito até o Bloco Cirúrgico e, após o procedimento, até o leito, respeitando as orientações do pós-operatório, desde que acompanhado de um membro da equipe de enfermagem;
 - 4) Encaminhar pedidos do Bloco Cirúrgico à Farmácia/Almoxarifado, após liberação do enfermeiro supervisor;
 - 5) Executar tarefas manuais e rotineiras, que exigem preparo físico;
 - 6) Controlar o estoque de materiais de consumo, registrando as entradas e saídas dos itens, para subsidiar a emissão das requisições de materiais;
 - 7) Transportar os materiais e medicamentos da Farmácia/Almoxarifado até o Bloco Cirúrgico/SPAM e demais setores de enfermagem;
 - 8) Atender, externamente, as necessidades do Bloco Cirúrgico e demais setores de enfermagem;
 - 9) Manter bom relacionamento com colegas, clientes, familiares, pacientes e superiores, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, mantendo o sigilo profissional que o cargo exige;
 - 10) Encaminhar materiais e equipamentos para reparos ao setor de Manutenção, mediante comunicado interno assinado pelo encarregado do setor solicitante;
 - 11) Encaminhar cliente para realização de exames nas dependências do hospital, desde que acompanhado de um membro da equipe de enfermagem;
 - 12) Zelar pela limpeza e lubrificação dos rodízios das macas e cadeiras de rodas;
 - 13) Preencher formulários específicos de cada setor para o bom andamento do serviço;
 - 14) Trocar roupa de macas, embutindo lençóis por baixo do colchão, para manter a higiene e a limpeza da roupa e dos equipamentos.

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/HOSPITALARES

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | adequado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | adequado | Apresentar atitudes de autodomínio . |
| Concentração | adequado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | adequado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | adequado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade de tomar decisões, atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|---|
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | adequado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/HOSPITALARES**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Produtos químicos utilizados para desinfecção de pisos, superfícies e roupas usadas pelos pacientes, controlados conforme determinações das legislações vigentes.
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos à pacientes, quando da higienização dos quartos de internação, das entregas de alimentos e das roupas usadas pelos pacientes, controlados conforme determinações das legislações vigentes.
- ◆ Esforço físico, posturas inadequadas, levantamento e transporte (manual e em carros de coletas) de pesos. *Recomenda-se teste de aptidão física.*
- ◆ Exposição a áreas de desconforto térmico, controladas conforme determinações das legislações vigentes.
- ◆ Iluminação, ventilação, dentro do que determina as legislações vigentes.
- ◆ Possibilidade de acidentes com materiais perfurocortantes (agulhas, facas, entre outros).
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão.
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-12
CARGO : BIOQUÍMICO / FARMACÊUTICO
GRUPO : OPERACIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar as atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde, assistência e atenção farmacêuticas que envolvem a seleção, programação, aquisição, conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica, o acompanhamento e a avaliação da utilização, dispensação com articulações sobre as reações adversas e o uso racional do medicamento. Executar atividades relativas à exames laboratoriais de análises clínicas, organização do laboratório, distribuição de tarefas, requisição de materiais, orientação técnica a auxiliares e conferência de laudos. O farmacêutico é o profissional da área de saúde que trabalha o fármaco e o medicamento no aspecto social, científico e tecnológico, que tem o dever de desenvolver e implantar políticas de medicamentos que atendam as reais necessidades nacionais e regionais, promovendo assim uma assistência farmacêutica crítica e efetiva em todos os níveis das diversas ações de saúde individuais e coletivas.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Desempenhar, sobretudo, organização de laboratório, distribuição, controle da qualidade dos exames, orientação técnica a auxiliares e conferência de laudos;
- 2) Desempenhar trabalho técnico especializado, desenvolvendo tarefas que consistam na realização de exames laboratoriais de material biológico devidamente coletado, possibilitando o diagnóstico, o tratamento e a prevenção de doenças;
- 3) Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas clínica e toxicológica;
- 4) Participar da organização do laboratório na distribuição, registros, cadastros, controle da qualidade dos exames e conferência de laudos;
- 5) Participar do processo de compra de reagentes, materiais e equipamentos para o desempenho profissional, opinando tecnicamente na sua aquisição, manutenção e controle;
- 6) Realizar supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos necessários à área de ação, visando o desenvolvimento e

- aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- 7) Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise;
 - 8) Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas para o desenvolvimento das atividades laboratoriais;
 - 9) Programar, orientar e supervisionar as atividades referentes à Vigilância Sanitária;
 - 10) Selecionar, adquirir, armazenar e padronizar os medicamentos necessários;
 - 11) Avaliar a prescrição médica quanto à posologia, compatibilidade, estabilidade e suas interações;
 - 12) Proceder a manipulação dos antineoplásicos, segundo prescrição médica, em concordância com o preconizado em literatura;
 - 13) Manipular drogas antineoplásicas em ambientes e condições assépticas (capela de fluxo laminar - Classe IIB2) e obedecendo critérios internacionais de segurança;
 - 14) Orientar, supervisionar e estabelecer rotinas nos procedimentos exercidos na farmácia e/ou manipulação de antineoplásicos;
 - 15) Determinar o prazo de validade para cada unidade de antineoplásicos, de acordo com as condições de preparo e característica da substância;
 - 16) Assegurar o controle de qualidade dos antineoplásicos após o preparo até a sua administração;
 - 17) Verificar na prescrição, o nome, o registro, o quarto e o leito do cliente usuário, o esquema quimioterápico, as dosagens e a forma de administração;
 - 18) Assegurar destino seguro para os resíduos dos medicamentos;
 - 19) Assegurar a observância das normas individuais (EPI's) e coletivas (capela de fluxo laminar) de segurança para a manipulação de antineoplásicos, recomendadas em âmbito nacional e internacional;
 - 20) Comunicar-se com os médicos quando os mesmos solicitarem medicamento fora da padronização;
 - 21) Compor a equipe multidisciplinar nas visitas aos clientes usuários em tratamento na Instituição;
 - 22) Avaliar a justificativa de antibióticos quanto ao prazo;
 - 23) Participar de reuniões, discussões de casos clínicos e atividades didáticas e científicas da equipe multidisciplinar;
 - 24) Fazer conferência do armário de psicotrópico e do livro de

- registro dos mesmos;
- 25) Dispensar os medicamentos, conforme prescrição médica para os clientes usuários externos - quimioterápicos de uso domiciliar;
 - 26) Executar a Atenção Farmacêutica aos clientes usuários, assegurando o uso racional dos medicamentos;
 - 27) Participar de equipe multiprofissional, no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde;
 - 28) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 29) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infringem os preceitos da Lei do exercício profissional;
 - 30) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e os procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam as legislações federal, estadual e municipal;
 - 31) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 32) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 33) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 34) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL**CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO**

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Agentes patogênicos, oriundos das análises de materiais, como sangue, secreções e outros;
- ◆ Produtos químicos, como reagentes, utilizados nas análises laboratoriais;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação, ventilação, conforto térmico e espaço físico compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Possibilidade de acidentes com materiais perfurocortantes, como agulhas, lâminas de análises e vidrarias em geral;
- ◆ Exigência de postura inadequada, devido à necessidade de se executar as tarefas em pé ou sentados;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA – RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-12**CARGO : CONTADOR****GRUPO : OPERACIONAL****DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar atividades de controle contábil, conferindo, vistando, fazendo auditoria interna de documentação relativa a fornecedores do município.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Instituição, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição;
- 2) Planejar o sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- 3) Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisar e orientar seu processamento, verificar se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhe deram origem, participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas;
- 4) Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Instituição;
- 5) Realizar trabalhos de auditoria, efetuando investigações em documentos, saldos de contas, bens, valores e nas diversas atividades desenvolvidas pela Instituição;
- 6) Manter bom relacionamento com colegas, clientes, instituições bancárias e fornecedores, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, para manter o sigilo profissional que o cargo exige;
- 7) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade;
- 8) Executar os serviços de contabilidade em geral, observando

- plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar controle contábil orçamentário;
- 9) Participar de trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
 - 10) Proceder a classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços;
 - 11) Elaborar balancetes e outros demonstrativos contábeis, aplicando as técnicas apropriadas, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;
 - 12) Organizar relatórios sobre a situação geral da Instituição, transcrevendo dados estatísticos, para fornecer os elementos contábeis necessários aos relatórios de contas;
 - 13) Conferir e vistar os processos de pagamentos, verificando empenho, dotação orçamentária, ordenador da despesa, processo licitatório/dispensa/inexigibilidade, nota fiscal/recibo, liquidação da despesa, desconto para INSS, lei autorizativa, convênio, contratos, descontos de imposto de renda, ordem de pagamento, quitação da ordem de pagamento para cumprimento das normas legais vigentes;
 - 14) Fazer quadro de acompanhamento orçamentário de receitas e despesas analíticas, conferindo dados lançados e fechamento contábil, separando por material (consumo, permanente e serviços);
 - 15) Classificar contas de despesas analíticas, renomeando materiais, para controle interno;
 - 16) Verificar validade das notas fiscais, encargos tributários sobre notas fiscais (ISSQN, INSS, IRRF), confirmando vencimento, aplicando tabelas específicas, para controle contábil;
 - 17) Proceder o preenchimento dos quadros e formulários periodicamente, para prestação de contas junto ao TCE/MG e demais órgãos federais;
 - 18) Elaborar mensalmente relatório de atuação do Controle Interno para encaminhamento ao Prefeito Municipal, conforme instruções do TCE/MG, caso seja nomeado participante da Comissão ou órgão de controle interno, conforme norma do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no item XII, art.5º da IN 06/2004;
 - 19) Elaborar anualmente relatórios do Controle Interno com referência à Prestação de Contas Municipal, para envio ao TCE/MG, juntamente com o Siace-PCA, caso seja nomeado participante da Comissão ou órgão de controle interno, conforme

norma do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no item XII, art.5º da IN 06/2004;

- 20) Fazer publicar quadros e relatórios exigidos em Lei;
- 21) Analisar prestação de contas de subvenções, auxílios financeiros e convênios, verificando o cumprimento de todas as fases das obrigações contidas em lei específica;
- 22) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
- 23) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do exercício profissional;
- 24) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam as legislações federal, estadual e municipal;
- 25) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 26) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 27) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 28) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 29) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: CONTADOR

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | adequado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Honestidade | elevado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● CONTADOR:**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Ritmo excessivo, responsabilidade, atenção, estresse, repetitividade (computador, máquina de calcular).
- ◆ Poderão se acrescentar às exposições, agentes patogênicos, se por ventura o local de trabalho fizer parte das dependências internas do hospital.
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes.
- ◆ O profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão.
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-4

CARGO : EDUCADORA INFANTIL

GRUPO : OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho que exige formação de nível médio/modalidade magistério, de natureza educativa no âmbito da educação infantil, sob supervisão pedagógica, cabendo-lhe especialmente a promoção do desenvolvimento integral da criança, cuidando da saúde e higiene pessoal, executando atividades educativas que visem o desenvolvimento motor, social, intelectual e psicológico, através de recreações e estimulação psicomotora.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Atender às crianças nas atividades de educar, garantindo o espaço de brincar e cuidar;
- 2) Interagir com a equipe no atendimento das crianças, desenvolvendo programas individuais e em grupos lúdicos, recreativos, sócio-interativos, que possibilitem o desenvolvimento psicomotor;
- 3) Ajudar na formação de hábitos, atitudes, condutas e procedimentos de convivência solidária;
- 4) Recepcionar crianças, atendendo com cortesia, gentileza, presteza e eficiência, encaminhando-as aos setores específicos de forma afetiva e acolhedora, proporcionando o bem estar das mesmas;
- 5) Colaborar com a formação humana das crianças, formando conceitos éticos e morais para o exercício da cidadania;
- 6) Auxiliar crianças no vestuário, ajudando a trocar de roupas àqueles que necessitem, para proporcionar o bem estar das mesmas;
- 7) Orientar crianças, ensinando a cuidar de seus objetos em local apropriado, enfatizando sua organização;
- 8) Repassar turma, entregando crianças a outra profissional da educação para realização de atividades diferentes e específicas de cada faixa etária;
- 9) Colocar crianças para repousar, arrumando-as no berço e/ou colchonetes, em condições de conforto para descanso;
- 10) Dar banho em bebês e crianças, organizando toalhas, roupas individuais, uniformes, sapatos, banheiras, etc, para manter

- condições adequadas de higiene, conforto e bem estar;
- 11) Preparar e arrumar crianças para a saída, colocando seus pertences em sacolas individuais, aguardando no setor específico a chegada das mães e/ou responsáveis;
 - 12) Participar da elaboração e execução da Proposta Curricular, cumprindo planejamento anual e projetos específicos para atender objetivos sociais e pedagógicos;
 - 13) Dar atenção e carinho às crianças, satisfazendo as necessidades afetivas das mesmas, proporcionando um desenvolvimento emocional satisfatório;
 - 14) Estimular o convívio social, proporcionando atividades de integração que possam facilitar a troca de experiência e socialização das crianças;
 - 15) Zelar pela conservação de brinquedos, livros e demais materiais, colocando-os em recipientes adequados, para a organização da unidade de serviço;
 - 16) Cumprir horários estabelecidos de entrada/almoço/saída e distribuição de tarefas, seguindo roteiro de atividades a serem executadas, para cumprimento do cronograma;
 - 17) Participar e dividir tarefas, cooperando e colaborando com os membros da equipe, para substituição de horários quando necessários;
 - 18) Zelar pelas condições físicas do ambiente, observando luz acesa, gás, aparelhos eletroeletrônicos, portas e janelas, garantindo a segurança da unidade de serviço;
 - 19) Realizar, diariamente, controle de frequência, anotando no diário, para computação da assiduidade da criança;
 - 20) Registrar dados das crianças, pertinentes a seu desenvolvimento e elaborar relatórios quando necessário;
 - 21) Participar de reuniões de trabalho e com pais, colaborando com sugestões, informações da rotina da Instituição, para melhoria e aprimoramento do método de trabalho;
 - 22) Ministras medicamentos, via oral, quando solicitado pelo responsável, através de receituário médico, observando-se a dosagem e horários estabelecidos;
 - 23) Encaminhar crianças para atendimento médico/odontológico, quando necessário, dirigindo-se à chefia imediata para providências cabíveis;
 - 24) Dar mamadeira para os bebês, colocando no colo na posição correta para não engasgar, regurgitar e eliminar gases;
 - 25) Trocar fraldas, acomodando bebês em aparadouro, para higienização, conforto e saúde dos mesmos;

- 26)Acomodar bebês no bebê-conforto, colocando cinto de segurança, para proteção de acidentes, proporcionando segurança e bem-estar dos mesmos;
- 27)Servir e distribuir alimentação para crianças, acomodando-as no refeitório, para atender necessidades alimentares;
- 28)Ajudar na formação de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças que necessitem durante as refeições, para proporcionar ambiente agradável e tranquilo, respeitando os horários da Instituição;
- 29)Desenvolver atividades recreativas e pedagógicas com as crianças, jogando, pulando corda, brincando, contando histórias, visando integração social, aquisição de habilidades e valores de acordo com a faixa etária;
- 30)Trabalhar com a estimulação dos bebês e outras atividades recreativas, visando o desenvolvimento motor e da linguagem;
- 31)Trabalhar com atividades relaxantes após as refeições, proporcionando um ambiente calmo e tranquilo para descanso;
- 32)Realizar atividades específicas (dança, dramatização, brincadeiras), estimulando a coordenação perceptomotora e a criatividade da criança, para desenvolver a socialização e favorecer a aprendizagem;
- 33)Colaborar na organização e realização de festas e eventos da Instituição, ensaiando atividades específicas, visando a promoção e socialização da criança;
- 34)Comunicar sempre à coordenação da Instituição, qualquer problema com as crianças sob sua responsabilidade;
- 35)Participar da elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, regimento Interno e Calendário da Instituição;
- 36)Substituir funcionários de sua unidade ou demais, quando em férias, licenças ou outro motivo de afastamento, colaborando na execução das tarefas pertinentes, para a organização do serviço prestado;
- 37)Zelar pela própria aparência e higiene pessoal, mantendo hábitos de higiene e vestuário adequados, para propiciar um ambiente sadio;
- 38)Contribuir efetivamente para que a relação colegas, chefias, crianças, pais e comunidade, se desenvolva num clima de confiança, harmonia, diálogo franco e respeito mútuo, agindo com ética em todas as situações existentes, para manter sigilo profissional que o cargo exige;
- 39)Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento

- ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência;
- 40) Colaborar e facilitar a aprendizagem do serviço para os novos funcionários, orientando-os e transmitindo seus conhecimentos e experiências, visando manter a integração da equipe de trabalho e a excelência na prestação dos serviços;
 - 41) Comunicar à chefia imediata os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do exercício Profissional;
 - 42) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações Federal, Estadual e Municipal;
 - 43) Cumprir as normas e rotinas do setor e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo procedimentos administrativos, técnicos e operacionais, previamente padronizados e estabelecidos;
 - 44) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 45) Cumprir os preceitos éticos e legais da profissão, exercendo-a com justiça, competência, responsabilidade, diligência e honestidade;
 - 46) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação dos serviços;
 - 47) Responsabilizar-se por falta cometida em suas atividades profissionais, independente de ter sido praticada individualmente ou em equipe, para atendimento das normas de responsabilidade profissional;
 - 48) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes, para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 49) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 50) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual

nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

Decreto nº 4.316/2007

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: EDUCADORA INFANTIL

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio . |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | adequado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | adequado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | elevado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | elevado | Capacidade de tomar decisões, atitudes e/ou idéias. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | adequado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● EDUCADORA INFANTIL:**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Agentes geradores de estresse, devido às responsabilidades decorrentes do cuidar de crianças. Exigência de esforço físico devido às atividades pedagógicas (brincadeiras com crianças) e postura para pegar os bebês. *Seguir normatização estabelecida pelo serviço de fisioterapia.*
- ◆ Eventualmente poderão estar expostas a agentes patogênicos de crianças não diagnosticadas previamente e portadoras de doenças infecto-contagiosas.
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes.
- ◆ Em virtude da eventualidade de exposição aos agentes patogênicos e para assegurar o bem estar das crianças, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão.
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-12**CARGO : ENFERMEIRO****GRUPO : OPERACIONAL****DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Prestar assistência ao paciente e/ou cliente em hospitais, ambulatorios ou em domicilio, realizando consulta e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações. Coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto a comunidade e podem realizar pesquisas.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Planejar, organizar, supervisionar, executar, elaborar e implantar programas de trabalho em enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva;
- 2) Prestar assistência ao paciente/cliente, realizar consulta de enfermagem, atender ao paciente/cliente em domicilio, prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta ao paciente grave, realizar procedimentos de maior complexidade, solicitar exames, acionar equipe multiprofissional de saúde, registrar observações cuidados e procedimentos prestados, analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem, registrar a evolução clínica do paciente;
- 3) Coordenar serviço de Enfermagem, padronizar normas e procedimentos de enfermagem, monitorar processo de trabalho definindo funções e normas de trabalho do pessoal de enfermagem, acompanhar processo seletivo de profissionais de enfermagem, desenvolver programas de educação permanente/contínua, mantendo-se atualizado técnico-científico e culturalmente, estabelecer metas. Definir métodos de avaliação de qualidade, aplicar esses métodos, avaliar desempenho de pessoal de enfermagem, selecionar materiais e equipamentos;
- 4) Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades, problemas, diagnosticar situação, identificar áreas de risco, estabelecer prioridades, elaborar projetos de ação, avaliar resultados, reorientar ações;

- 5) Auditorar serviços de enfermagem, analisar prontuários, averiguar coerência do registro de enfermagem com patologias, averiguar irregularidades relativas a assistência prestada, confrontar situação com as informações da legislação e normas, elaborar relatórios;
- 6) Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem para prevenção e preservação da saúde do paciente/cliente;
- 7) Participar da prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica, implementando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;
- 8) Programar e participar de programas de higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais;
- 9) Avaliar criteriosamente a competência técnica e legal dos profissionais técnicos e auxiliares de enfermagem, seguindo o estatuto de normas administrativas e ético profissionais;
- 10) Responsabilizar-se tecnicamente pelas ações da equipe de enfermagem de acordo com o código de ética e normas de responsabilidade profissional;
- 11) Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da profissão, exercendo a enfermagem com justiça, competência, responsabilidade e honestidade, para prestação de assistência de enfermagem à clientela, sem discriminação de qualquer natureza;
- 12) Prestar adequada informação ao cliente e a família, a respeito da assistência de enfermagem, de seu estado de saúde e conhecimento dos direitos do mesmo de decidir sobre sua pessoa, seu tratamento e seu bem estar;
- 13) Colocar seus serviços profissionais a serviço da comunidade em caso de emergência, epidemias e catástrofes, sem pleitear vantagens pessoais, colaborando prontamente com as necessidades demandadas;
- 14) Comunicar ao Conselho Regional de Enfermagem fatos que infrinjam preceitos do Código de Ética e da Lei do Exercício Profissional, conforme estabelecido em art.40, cap. IV, dos deveres do enfermeiro;
- 15) Seguir criteriosamente o estabelecido no Código de Ética quanto às suas publicações, praticando princípios e normas estabelecidos para preservação de sua integridade profissional;
- 16) Manter-se regularizado com suas obrigações funcionais com o

- Conselho Regional de Enfermagem, pagando respectivas taxas, para legalização do livre exercício da profissão;
- 17)Elaborar escala de férias dos integrantes da equipe de Enfermagem, sob responsabilidade direta da Seção de Enfermagem, conforme normas administrativas;
 - 18)Zelar pela manutenção e conservação da estrutura física do local de trabalho;
 - 19)Participar de projetos de construção ou reforma, bem como da aquisição de materiais permanentes e de consumo específicos;
 - 20)Estabelecer um regime de trabalho eficaz, visando a satisfação do paciente, dos familiares e de toda equipe multiprofissional;
 - 21)Calcular e elaborar o quadro de pessoal necessário para o bom funcionamento do serviço, distribuindo-o qualitativamente e quantitativamente;
 - 22)Desenvolver atividades de pesquisa em enfermagem e cooperar com os programas de saúde da instituição;
 - 23)Convocar e presidir reuniões do serviço de enfermagem e participar, quando necessário, das reuniões de outros setores;
 - 24)Elaborar com o administrador, a previsão de custos e gastos para a Seção de Enfermagem;
 - 25)Ler diariamente o livro de relatório geral da Seção de Enfermagem e o relatório de enfermagem das unidades, colocando o visto à margem dos mesmos;
 - 26)Verificar se há falta de algum funcionário e tomar providências cabíveis;
 - 27)Zelar pela conservação e providenciar conserto e reposição de equipamentos e materiais;
 - 28)Cooperar com programas de educação em serviço e CCIH;
 - 29)Orientar os funcionários quanto à planos de cuidados, tratamento dos pacientes, solução de problemas, etc;
 - 30)Participar de reuniões de estudo e rotinas de serviço;
 - 31)Apresentar relatórios diários, mensais e anuais das atividades realizadas, assim como programas a serem desenvolvidos;
 - 32)Colaborar nos estágios de alunos de enfermagem e outros, e na execução de programas de treinamento e educação em serviço;
 - 33)Providenciar notificação de doenças compulsórias, unidades de isolamento quando necessário, cuidados específicos e comunicações com setores afins;
 - 34)Visitar diariamente todas as unidades sob sua supervisão;
 - 35)Manter relações de trabalho com os demais setores do hospital;
 - 36)Cumprir e fazer cumprir ordens de serviço, rotinas e regulamentos do hospital;

- 37) Manter-se informado de todas as ocorrências especiais, relativas à sua área de supervisão;
- 38) Substituir o enfermeiro encarregado em seus impedimentos;
- 39) Determinar e supervisionar o controle de equipamentos, materiais e medicamentos;
- 40) Admitir e orientar os pacientes na sua unidade de enfermagem;
- 41) Manter o paciente, sempre que necessário, inteirado de suas necessidades;
- 42) Supervisionar admissão e transferência de pacientes, encaminhamentos para exames, altas e óbitos, requisições à farmácia, pedidos de exames laboratoriais, específicos e outros;
- 43) Acompanhar as visitas médicas, transmitindo e recebendo informações sobre os pacientes;
- 44) Comunicar e supervisionar avisos de solicitações de avaliações médicas especializadas;
- 45) Prestar cuidados de enfermagem diretos ao paciente grave, em unidade de terapia intensiva, ao paciente no pré e pós-operatório ou aqueles cujo cuidado inclua manejo de aparelhos especiais ou seu estado requeira cuidados específicos de enfermagem, além de comunicar anormalidades ao médico assistente;
- 46) Registrar no prontuário do paciente, os dados informativos de valor, para o conhecimento do estado evolutivo da saúde do paciente;
- 47) Assistir ao médico nos cuidados ao paciente;
- 48) Acompanhar diariamente os pacientes, dando-lhes oportunidades de diálogo;
- 49) Baseado nos regulamentos, atender, na medida do possível, as solicitações dos pacientes;
- 50) Elaborar planos de cuidados de enfermagem individuais para os pacientes e verificar a sua execução;
- 51) Controlar psicotrópicos e entorpecentes;
- 52) Manter bom relacionamento com colegas, clientes, familiares e pacientes, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, mantendo o sigilo profissional que o cargo exige;
- 53) Fazer orientações e encaminhamentos específicos no momento de alta hospitalar;
- 54) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à

hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;

- 55) Comunicar à chefia imediata, fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 56) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 57) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 58) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 59) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 60) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 61) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: ENFERMEIRO

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● ENFERMEIRO:**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelo preparo e administração de medicamentos, incluindo os antineoplásicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes.
- ◆ Grande responsabilidade diante do atendimento e acompanhamento dos pacientes internados na Instituição, gerando por vezes, estresse e exigências de posturas incorretas.
- ◆ Possibilidade de acidentes com materiais perfurocortantes, como agulhas, scalps, ampolas de medicamentos.
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas e controlados conforme determinações das normas vigentes.
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes, possuindo escadas para deslocamento pelos pavimentos.
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão.
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-3**CARGO : ESCRITURÁRIO****GRUPO : ADMINISTRATIVO****DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Consiste em executar atividades diversas nas seções: serviços de escrituração, informática, elaboração, conferência, arquivos e outros, visando a melhor organização e atendimento às normas e procedimentos administrativos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Datilografar ou digitar textos diversos, laudos ou declarações, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preencher formulários para atender às necessidades gerais da instituição;
- 2) Agendar e manter controle constante dos agendamentos referentes às atividades diárias da diretoria: reuniões, viagens e outros compromissos internos e externos, considerando conforme orientações recebidas;
- 3) Controlar o estoque de materiais de consumo, registrando as entradas e saídas dos itens, para subsidiar a emissão das requisições de materiais;
- 4) Digitar cartas de apresentações, ofícios, memorandos, declarações e/ou certidões, cuidando da apresentação estética, utilizando formulários timbrados, encaminhando às empresas, entidades, instituições ou órgãos competentes, protocolando para segurança e confirmação do destinatário;
- 5) Datilografar e/ou digitar textos de diversas natureza, transcrevendo de originais, preenchendo formulários, guias e requisições de materiais/serviços;
- 6) Manter atualizado o cadastro de bens móveis do setor, informando ao órgão responsável, através de formulário específico, quaisquer alterações na carga patrimonial;

- 7) Manter permanentemente organizado os arquivos de quaisquer documentos ou planilhas eletrônicas gravados em meio magnético, separando-os ou selecionando-os em pastas ou diretórios, por assuntos, matérias ou tipos, visando facilitar e/ou agilizar consultas ou impressões;
- 8) Conferir informações ou dados contidos em relatórios e/ou documentos, corrigindo possíveis erros, para lançamentos e registros em sistemas computadorizados;
- 9) Atentar para as mensagens fornecidas pelo sistema, analisando os motivos, para a detecção dos registros ou lançamentos incorretos, adotando procedimentos que possam eliminar os erros ou inconsistências;
- 10) Efetuar periodicamente cópias de segurança (back-ups) dos arquivos de trabalho gravados em microcomputador, mantendo-as armazenadas em local seguro;
- 11) Participar, quando necessário, do desenvolvimento de sistemas de informatização vinculados às rotinas do setor, buscando agilizar os procedimentos de coleta, avaliação e fornecimento de dados;
- 12) Solicitar ao órgão competente, a manutenção ou reparo dos equipamentos ou móveis defeituosos pertencentes ao setor;
- 13) Cadastrar, pesquisar, alterar, requisitar e codificar todos os materiais, produtos e serviços existentes e solicitados, verificando os dados no Cadastro Geral do Almojarifado;
- 14) Conferir requisições, notas fiscais, notas de empenho, pedidos de materiais e serviços, analisando os dados constantes para liberação da compra e cadastramento no Almojarifado;
- 15) Controlar contratos e convênios, acompanhando a tramitação legal;
- 16) Conferir documentação para posse ou contratação, encaminhar funcionários aos locais dos setores correspondentes de atuação;
- 17) Emitir certidões, declarações, 2ª via de contra-cheques e outras solicitações dos servidores;
- 18) Providenciar crachá, cartão de ponto/folha de frequência e vale-transporte;
- 19) Providenciar abertura de processos administrativos e aposentadorias dos servidores e familiares, fazendo os devidos cálculos;
- 20) Verificar o direito de cada servidor, conforme remuneração, ocorrências e atestados, para recebimento do ticket alimentação;
- 21) Elaborar e atualizar as fichas cadastrais, registrando todas

- as informações pertinentes a vida funcional dos servidores, como: dados funcionais, ocorrências (atestados e licenças diversas), dias trabalhados, cálculos de férias, rescisões, gratificações para efeito legal dos atos do serviço público e para posterior pagamento e descontos em folha;
- 22) Atendimento aos servidores e munícipes;
 - 23) Abrir, montar e manter organizadas as pastas de processos administrativos, carimbando, rubricando, anexando pedidos e anotando número da página e do processo em todas as folhas existentes;
 - 24) Controlar e acompanhar a tramitação dos processos administrativos, através de inclusões, alterações, exclusões e consultas dos dados ao sistema informatizado;
 - 25) Receber processos solicitados por clientes, que deverão ser organizados em ordem numérica, para colagem de etiquetas de identificação;
 - 26) Emitir, abrir, etiquetar, imprimir, solicitar, arquivar, protocolar e entregar processos administrativos, em tramitação ou pendentes;
 - 27) Conferir documentação de empresas participantes de licitação, averiguando CND, FGTS, coleta de dados específicos referentes às propostas de preços, para composição de processos licitatórios;
 - 28) Participar de licitações, quando necessário, realizando leituras de atas e termos de renúncia, consultando documentos em fontes disponíveis, para atender as normas legais e procedimentos administrativos;
 - 29) Elaborar e conferir relatórios de serviços prestados ou prestação de contas, relacionando todas as notas fiscais, enviando aos setores competentes, para que sejam efetuados os pagamentos correspondentes;
 - 30) Efetuar cálculos aritméticos, utilizando máquina própria, para determinar totalizações e percentuais nos quadros estatísticos do setor;
 - 31) Efetuar registro de atendimento e/ou admissão de pacientes, consultando a autorização do plano ou convênio;
 - 32) Realizar e atender as ligações telefônicas, sendo claro, objetivo, rápido, sem ser rude ou ríspido, e quando necessário, anotar os recados e encaminhá-los;
 - 33) Organizar e arquivar documentos e correspondências, classificando-as por assunto e/ou ordem alfabética e etiquetando, visando a conservação dos mesmos e possibilitando

- posteriores consultas;
- 34) Protocolar materiais, documentos diversos e solicitações internas e externas dos diversos setores da Instituição, registrando em livro/formulário específico, visando melhor organização e atendimento de normas e procedimentos administrativos;
 - 35) Receber, distribuir e encaminhar documentos aos diversos setores, protocolando a entrada ou saída dos mesmos, para atender necessidades administrativas e legais da Instituição;
 - 36) Fazer requisição de materiais, produtos e serviços, codificando e discriminando os itens separadamente, por especificidade do produto, para atender exigências legais e organização dos setores;
 - 37) Confeccionar demonstrativos de gastos de materiais diversos, elaborando planilhas por setor, através de dados e informações repassadas pela chefia, para relatório final;
 - 38) Elaborar plano de trabalho, programando atividades e levantamento de prioridades, para o bom andamento dos diversos serviços prestados em cada setor;
 - 39) Participar e agendar reuniões com os responsáveis de cada setor, através de telefone ou Comunicado Interno (CI), para repassar ou receber informações, melhorando a comunicação nas equipes de trabalho;
 - 40) Organizar salas para reuniões, preparando a estrutura física, material de apoio e didático, e café, visando proporcionar um ambiente tranquilo e adequado aos participantes;
 - 41) Elaborar e fechar relatórios diários, quinzenais, mensais e anuais de atividades e atendimentos realizados nos diversos setores, conferindo e lançando dados em planilhas específicas, para demonstrativos de trabalhos realizados e divulgação externa para os órgãos competentes;
 - 42) Receber e enviar correspondências, encaminhando-as aos setores competentes, através de formulários próprios, mantendo sempre o sigilo e a ética profissional;
 - 43) Conferir requisições, notas fiscais, itens cadastrados de mercadorias e pedidos dos setores, para liberação da compra e cadastramento do setor de Almoxarifado;
 - 44) Cadastrar códigos de novos produtos, digitando no computador o número de inscrição do produto, para elaboração do Cadastro Geral de Produtos e Fornecedores;
 - 45) Receber, conferir, separar e/ou distribuir materiais recebidos e/ou solicitados, encaminhando aos diversos setores;

- 46) Quando necessário, encaminhar ao setor solicitante a nota fiscal de compra, para assinatura da chefia competente;
- 47) Fazer relatórios de serviços prestados, relacionando todas as notas fiscais e enviar ao setor de Contabilidade, para efetuar pagamentos correspondentes;
- 48) Organizar o almoxarifado, mantendo as prateleiras limpas e em temperatura adequada;
- 49) Separar e individualizar medicamentos de acordo com as normas estabelecidas;
- 50) Elaborar e digitar escala de serviços mensal do setor e encaminhá-las ao Setor de Recursos Humanos;
- 51) Fazer inclusão de materiais e produtos, cadastrando no computador central do Almoxarifado, para controlar estoque do setor;
- 52) Cadastrar, pesquisar, alterar, requisitar e codificar todos os materiais existentes e solicitados, de acordo com o programa existente;
- 53) Fazer fichas cadastrais, registrando todas as informações permitidas à vida funcional dos servidores, para efeito legal dos atos da Instituição;
- 54) Conferir informações contidas em relatórios, documentos e outros, corrigindo possíveis erros encontrados, para lançamento e registro no sistema de computação;
- 55) Operar computadores, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação dentro dos critérios definidos, para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados;
- 56) Ajustar equipamentos, adaptando aos mesmos fitas, cartuchos, discos ou outros dispositivos complementares, conforme programação recebida, para possibilitar a impressão de dados;
- 57) Interpretar mensagens fornecidas pelo sistema, para efetuar a detecção dos registros incorretos e adotar as medidas adequadas;
- 58) Efetuar pesquisa de preço, emissão de pedidos para compra de medicamentos e materiais diversos;
- 59) Elaborar processos de compra, conforme exigências da Lei 8666/93;
- 60) Verificar as necessidades de aquisições do setor e efetuar a solicitação de compra, em formulário próprio, especificando o produto e justificando a necessidade;
- 61) Manter bom relacionamento com colegas, clientes e superiores, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as

- situações existentes, para manter o sigilo profissional que o cargo exige;
- 62) Expressar comprometimento, atitude positiva, amabilidade, flexibilidade, atenção, bem como soluções de reclamações e cumprimento dos compromissos assumidos com os pacientes e colegas de trabalho;
 - 63) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
 - 64) Comunicar à chefia imediata os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 65) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 66) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 67) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação dos serviços;
 - 68) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes, para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 69) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 70) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: ESCRITURÁRIO

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | adequado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | adequado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Concentração | adequado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | adequado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | adequado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | adequado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● ESCRITURÁRIO:**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Considera-se exposto a agentes patogênicos (controlados conforme determina normas vigentes), mesmo que não uma fonte em potencial, mas executor de atividades dentro de um ambiente hospitalar;
- ◆ Ritmo excessivo, responsabilidade, atenção, estresse, repetitividade (computador, máquina de calcular), posturas inadequadas;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ O profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

CLASSE: EF-12**CARGO : FONOAUDIÓLOGO****GRUPO : OPERACIONAL****DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Trabalho técnico especializado em promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação, da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial, cervical e de deglutição.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Avaliar deficiência, realizando exames fonéticos de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- 2) Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento, a possibilidade e a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios técnicos e estudando casos específicos, para complementação do diagnóstico;
- 3) Atender crianças do programa de creche, atendendo solicitações da coordenadora, avaliando a criança, fazendo anamnese, exame fonético gravado, testes de lateralidade, testes de dislexia, para elaboração de diagnóstico, tratamento e prognósticos;
- 4) Desenvolver trabalhos de reabilitação, corrigindo distúrbios, transtornos de linguagem e audição, para melhorar a comunicação e ajuste social do paciente;
- 5) Ativar nos casos de dislalia, dislexia de fonemas, dificuldades de aprendizagem e alfabetização, gagueiras, para atender crianças inscritas no Programa de Assistência Social

- de Creche;
- 6) Trabalhar fonemas homorgânicos, fazendo exercícios e aplicando técnicas e atividades especializadas;
 - 7) Promover as condições básicas essenciais, para aprendizagem da leitura e escrita;
 - 8) Formação e interiorização do esquema corporal, trabalhando a sua relação com o ambiente, o desenvolvimento psicomotor, as primeiras noções espaciais entre a criança e os objetos, e o estabelecimento da lateralidade;
 - 9) Trabalhar o desenvolvimento da orientação tempo-espacial, trabalhando as relações de tempo/espço;
 - 10)Trabalhar o desenvolvimento da percepção auditiva, visual, tátil, ajustativa, olfativa e cinestésica, seguindo técnicas específicas e de acordo com as dificuldades apresentadas, para proporcionar desenvolvimento intelectual;
 - 11)Promover atividades e exercícios especializados, orientando crianças e utilizando tratamento adequado, para proporcionar desenvolvimento de coordenação motora, desenvolvimento rítmico, desenvolvimento de lateralidade, desenvolvimento de seqüência lógica, organização do pensamento, enriquecimento do vocabulário e construções matemáticas;
 - 12)Avaliar Educadora Infantil, quanto a utilização adequada de sua voz, possíveis dificuldades de fala ou pronúncia, para controlar e atingir todas as crianças, para prevenção de futuras patologias das mesmas;
 - 13)Orientar Coordenadora e Educadora Infantil, ensinando a fazer observação de crianças ou problemas de comunicação, auxiliando-as nas dificuldades apresentadas, planejando atividades adequadas, para atuação geral da creche;
 - 14)Orientar o planejamento e a execução do desenvolvimento de habilidades específicas, proporcionando alfabetização adequada, atividades com seqüência e graduação, para promover o crescimento sócio-emocional;
 - 15)Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de

- novos métodos de trabalho, etc;
- 16) Comunicar à chefia imediata, fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 17) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam as legislações federal, estadual e municipal;
 - 18) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 19) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 20) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 21) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 22) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV**PERFIL PROFISSIONAL****CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Capacidade de Liderança | adequado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | elevado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|---|
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **FONOAUDIÓLOGO:**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Agentes patogênicos, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes, em virtude do atendimento à pacientes portadores de diversas patologias;
- ◆ Atenção e responsabilidade, em virtude das atribuições inerentes da função;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes, possuindo escadas para deslocamento pelos dois pavimentos;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o

profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;

- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-6

CARGO : INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

GRUPO : OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Consiste em acompanhar, sob a supervisão do médico cirurgião, posicionando adequadamente o paciente, para atender as requisições médicas e principalmente efetuar o tratamento dos clientes, registrando todos os dados importantes relativos a cirurgia.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Ao chegar no Centro Cirúrgico, vestir o uniforme adequado, não esquecendo do gorro para proteger os cabelos, máscaras para

- cobrir o nariz e a boca, e pró-pés;
- 2) Verificar com o chefe do Centro Cirúrgico a confirmação da internação do cliente, os exames pré-operatórios e para qual sala está escalado;
 - 3) Se não tiver familiarizado com o cirurgião, perguntar antecipadamente os fios que serão utilizados;
 - 4) Usar técnica de escovação correta, vestir avental esterilizado e calçar as luvas estéreis;
 - 5) Dispor na mesa o campo cirúrgico duplo, próprio para a mesa do instrumentador;
 - 6) Dispor o material da cirurgia na mesa, evitando contaminar o mesmo, verificando sempre se nenhum material necessário está faltando;
 - 7) Evitar qualquer tipo de contaminação, conservando as mãos acima da cintura, não podendo encostá-las em qualquer lugar que não esteja esterilizado;
 - 8) Auxiliar o cirurgião e assistentes a vestirem o avental e luvas estéreis;
 - 9) Tomar cuidado para não encostar com a parte não estéril do avental nas mesas auxiliares e de instrumental;
 - 10) Auxiliar na colocação dos campos que delimitam a área operatória, entregando-os ao assistente e ao cirurgião;
 - 11) Passar os instrumentos, sempre tendo o cuidado de que esteja do lado correto, para evitar quedas e que o cirurgião tenha que virá-lo antes de usar, evitando acidentarse;
 - 12) Conservar o campo operatório sempre limpo e em ordem para evitar transtornos;
 - 13) Conservar os instrumentos sempre no lugar próprio, nunca deixando a mesa desarrumada;
 - 14) No caso de cirurgias em que são retirados materiais para exame, responsabilizar-se por eles até que sejam encaminhados ao setor competente;
 - 15) Ter controle do material e instrumental durante toda a cirurgia, prestando atenção em toda e qualquer manobra do cirurgião;
 - 16) Contar compressas grandes, pequenas e gazes, antes e ao término de cada procedimento cirúrgico;
 - 17) Evitar o desperdício de fios, porém ter sempre o necessário a fim de que não haja complicações durante o ato operatório;
 - 18) Ser consciencioso, lembrando que a vida do paciente depende da assepsia do instrumental, além da habilidade do cirurgião;
 - 19) Ao final da cirurgia, proceder o curativo na fenda cirúrgica,

- separar o instrumental dos materiais perfurantes e cortantes, evitando dessa forma acidentes;
- 20)Antecipar os pedidos do cirurgião, evitando o atraso no tempo operatório. Isto se consegue conhecendo o instrumental, tempo cirúrgico e prestando atenção ao desenrolar da cirurgia, a fim de estar sempre um passo a frente do cirurgião;
 - 21)Manter sempre uma técnica perfeita, com atenção, iniciativa e rapidez durante todo o tempo;
 - 22)Manter sigilo profissional;
 - 23)Jamais falar alto na sala de cirurgia;
 - 24)Atualizar-se nos progressos cirúrgicos;
 - 25)Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
 - 26)Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 27)Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 28)Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 29)Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 30)Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 31)Zelar pela observância dos procedimentos legais e

- administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 32) Cooperar com todo o pessoal, para o funcionamento correto do serviço;
- 33) Manter bom relacionamento com colegas, clientes, familiares dos clientes, superiores, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, para manter o sigilo profissional que o cargo exige;
- 34) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | adequado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | adequado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | adequado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | adequado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade de tomar decisões, atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | adequado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Responsabilidade diante do atendimento de pacientes em situação de risco;
- ◆ Possibilidade de acidentes com materiais perfurocortantes, como agulhas, scalps, lâminas de bisturi;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos pacientes, controlados conforme determinações das normas vigentes;

- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação, ventilação, conforto térmico e espaço físico compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Exigência de postura inadequada, devido à necessidade de se executar as tarefas em pé;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-18

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Fazer exames médicos pré-admissionais e de rotina, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar a saúde do servidor, assim como elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade, objetivando a garantia dos padrões de higiene e segurança do trabalho.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Realizar os exames médicos admissionais, demissionais, periódicos, mudanças de função, retorno ao trabalho e nos acidentes de trabalho;
- 2) Emitir laudos e pareceres pertinentes às avaliações realizadas;
- 3) Desenvolver ações de saúde coletiva;
- 4) Participar de processos educativos e de vigilância em saúde;
- 5) Planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção a saúde individual e coletiva, através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- 6) Ministras palestras de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho;
- 7) Efetuar visitas aos diversos postos de trabalho, para verificação do cumprimento das normas do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- 8) Controlar o absenteísmo-doença, realizando avaliação para estabelecimento denexo causal;
- 9) Participar de avaliações dos postos de trabalho para verificação de possíveis focos de doenças ocupacionais;
- 10) Manter bom relacionamento com colegas, familiares e pacientes, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, para manter o sigilo profissional que o cargo exige;
- 11) Avaliar atestados médicos;
- 12) Participar da formulação de protocolos para atendimentos a acidentes de trabalho, inclusive os com material perfurocortante e/ou biológico, doenças ocupacionais, investigação de suspeita de doenças infecto-contagiosas nos funcionários, entre outros;
- 13) Controlar esquema de vacinas;
- 14) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional;
- 15) Examinar o servidor, auscultando-o, executando palpações e percutes, por meio e estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico;
- 16) Executar exames periódicos de todos os servidores ou, em especial, daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para

- controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público;
- 17) Executar exames médicos especiais, nos servidores do sexo feminino ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares, para detectar prováveis danos a saúde, em decorrência do trabalho que executam e instruir a Administração Municipal para a readaptação em outra função;
 - 18) Fazer tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao servidor público;
 - 19) Avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção do órgão público, medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;
 - 20) Participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção a saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução do absenteísmo e a renovação constante da mão-de-obra;
 - 21) Participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal, incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes;
 - 22) Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e a mortalidade, decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional;
 - 23) Participar dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis;
 - 24) Participar de estudos das atividades realizadas pela Administração Pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas;
 - 25) Proceder aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal e para possibilitar a

- avaliação para declará-lo apto ao ingresso;
- 26)Elaborar, quando solicitado, laudos periciais sobre acidentes de trabalho, condições de insalubridade, penosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
 - 27)Levantar nexo-causal em caso de doenças profissionais e do trabalho;
 - 28)Elaborar programa de controle médico de saúde ocupacional;
 - 29)Dar suporte para que a CIPA possa desempenhar efetivamente suas atribuições;
 - 30)Realizar exames obrigatórios e complementares, em conformidade com a NR-07 da Portaria 3214/78 do MTE;
 - 31)Realizar campanhas de Prevenção da AIDS/DST's, tabagismo e etilismo;
 - 32)Realizar anamnese clínica ocupacional;
 - 33)Elaborar e implantar programas de treinamento para a prevenção e promoção da saúde;
 - 34)Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
 - 35)Comunicar à chefia imediata, fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 36)Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam as legislações federal, estadual e municipal;
 - 37)Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 38)Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 39)Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com

educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;

- 40) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 41) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **MÉDICO DO TRABALHO**

Durante sua jornada laboral, está exposto às seguintes condições/agentes, por executar análises "in loco" das diversas atividades da Instituição:

- ◆ Ruídos, vibrações, produtos químicos, iluminações e ventilações

deficientes, agentes patogênicos (incluindo os funcionários que recebem atendimento por ele);

- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-19
CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA
GRUPO: OPERACIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual ou em grupo, a pacientes internados, tratando afecções psicopáticas, empregando técnicas especiais, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva, de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Infectologia;
- 11) Diagnosticar doenças infecciosas, fazendo anamnese, levantando dados e informações clínicas do paciente, solicitando exames complementares, para posterior tratamento e prognóstico;
- 12) Propor medidas de controle de transmissão das doenças

- infecciosas, analisando dados clínicos, sua incidência, providência, indicando medidas e atividades de isolamento do paciente, quando necessário, para controle de infecções;
- 13) Realizar exame clínico do paciente, orientando-o quanto as medidas preventivas, orientando família no acompanhamento do paciente;
 - 14) Fazer notificação compulsória das doenças infecto-contagiosas, preenchendo relatório e boletins específicos, informando casos novos e em tratamento, para posterior encaminhamento às Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, para confecção de mapas de endemias e epidemias;
 - 15) Integrar equipe de controle interno de infecção, participando de bloqueio de doenças infecto-contagiosas, propondo a realização de atividades de vacinação, quando necessário, para proporcionar resolutividade e melhoria dos serviços prestados;
 - 16) Realizar reunião de grupo de pacientes, para orientação, integração, esclarecimento e reintegração do paciente, buscando principalmente a educação para o auto cuidado e prevenção de complicações e incapacidades;
 - 17) Participar de reunião de grupo multiprofissional de reciclagem e treinamento, para a capacitação de todos os integrantes da equipe que busca o atendimento integral ao paciente;
 - 18) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 19) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 20) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 21) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 22) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos,

- palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 23) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 24) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 25) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● MÉDICO INFECTOLOGISTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos), durante reconhecimento dos usos desses para padronizações, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-17

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA/CLÍNICO GERAL

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente;
- 2) Examinar o cliente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Acompanhar evolução do cliente enquanto permanecer no Pronto Atendimento;
- 8) Comunicar diretamente ao colega especialista, necessidade de sua avaliação;
- 9) Solicitar, preencher formulários necessários e acompanhar cliente em casos transferência para CTI (da cidade e/ou região);
- 10) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Fhomuv e Secretaria de Saúde do Município;
- 11) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Fhomuv e Secretaria de Saúde;
- 12) Atender urgências/emergências no Pronto Atendimento, baseado

- no que preceitua a ATLS e a ACLS, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 13) Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, orientando e esclarecendo sobre as peculiaridades do serviço, para melhor integração da mesma e melhoria da qualidade de atendimento do paciente;
 - 14) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
 - 15) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 16) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 17) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 18) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 19) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA/CLÍNICO GERAL

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● MÉDICO PLANTONISTA/CLÍNICO GERAL:

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse, devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi e ampolas de medicamentos etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-17

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA / PEDIATRA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela FHOMUV e Secretaria de Saúde;
- 8) Acompanhar evolução do paciente enquanto permanecer no Pronto Atendimento;
- 9) Comunicar diretamente ao colega especialista necessidade de sua avaliação;
- 10) Solicitar, preencher formulários necessários e acompanhar cliente em casos de transferência para CTI (da cidade e/ou região);
- 11) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 12) Atender urgências/emergências no Pronto Atendimento, baseado

- no que preceitua ATLS e ACLS, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 13) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Plantonista Pediátrico;
 - 14) Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico e avaliação de exames de apoio diagnóstico para prevenção de incapacidade, retirar, guardar e cultivar órgãos e tecidos e monitorar estado de saúde dos pacientes hospitalizados;
 - 15) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
 - 16) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando quando necessário, exames complementares, sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 17) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 18) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 19) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 20) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 21) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 22) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com

educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;

- 23) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 24) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA / PEDIATRA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● MÉDICO PLANTONISTA/PEDIATRA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse, devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi e ampolas de medicamentos etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-6

CARGO: MOTORISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho especializado, de grande responsabilidade, que consiste em dirigir veículos motorizados de passeios e utilitários, para o transporte de passageiros, materiais e equipamentos, observando as normas de segurança.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Utilizar o veículo somente para finalidade de trabalho, determinado pelo serviço público, não usando-o para fins particulares ou interesse de terceiros;
- 2) Dirigir veículos transportando pessoas, cargas, equipamentos e correspondências diversas, de acordo com instruções recebidas e obedecendo ao itinerário estabelecido;
- 3) Trabalhar com desenvoltura, seguindo as ordens com precisão nos mínimos detalhes;
- 4) Ao retornar ao setor de trabalho, primeiramente verificar se tem algum pedido a ser atendido;
- 5) Cumprir suas funções sem interferir no serviço do colega;
- 6) Zelar pelo perfeito estado de conservação e funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, vistoriando-o, verificando o estado dos pneus, níveis de combustível, água e óleo, parte elétrica e demais componentes necessários ao seu bom funcionamento, evitando o desgaste prematuro;
- 7) Aproveitar o tempo ocioso para cuidar do veículo, estando sempre à disposição para atender a próxima chamada;
- 8) Registrar em formulário próprio, a data, o horário de saída e de chegada e o itinerário. Todas as intercorrências diárias devem ser anotadas no caderno de plantão. Observar horários, nomes e descrição dos fatos;
- 9) Providenciar o abastecimento do veículo, troca de óleo e lubrificantes;
- 10) Trocar pneus e realizar pequenos reparos de emergência, registrando avarias ocorridas e solicitar, posteriormente, os serviços de manutenção necessários;
- 11) Acompanhar e inspecionar os serviços de manutenção realizados, verificando as condições do veículo e informando possíveis falhas e defeitos, para manter a segurança do veículo e passageiros;
- 12) Informar ao superior todas as condições do veículo utilizado, observando-se ferramentas, acessórios, pneus e peças, visando a manutenção e segurança do veículo;
- 13) Verificar as condições de segurança do veículo, observando-se

- equipamentos de uso obrigatório, com atenção especial quando transportar pessoas;
- 14) Seguir roteiro de viagem estabelecido, conferindo endereço, destino da viagem, horário de saída e chegada, local e agendamento, para não comprometer a viagem e organização do serviço;
 - 15) Respeitar as Leis de Trânsito, observando normas e legislação do Código de Trânsito a nível municipal, estadual e federal, para manter a integridade física dos ocupantes do veículo. Ampliar sempre seu conhecimento perante o trabalho que desenvolver. A instrução nos traz segurança e crescimento intelectual;
 - 16) Atender urgências e emergências de serviço da Instituição, cumprindo solicitação do superior, para prestação dos serviços necessários e com qualidade;
 - 17) Guardar o veículo no local determinado, fechando quilometragem e boletim e atendendo normas e procedimentos da Instituição;
 - 18) Cumprir escala mensal de plantão, sendo o motorista responsável por providenciar substituto, salvo em caso de doença;
 - 19) Preencher os formulários de troca de plantão, extras, viagens, faltas e atrasos, diariamente;
 - 20) Manter bom relacionamento com colegas, clientes e passageiros, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações que o cargo exige;
 - 21) Os incidentes que envolvem clientes e funcionários no dia-a-dia não deverão ser discutidos fora do setor de trabalho. Diante das intercorrências, caberá aos chefes imediatos tomar as medidas cabíveis;
 - 22) Respeitar as normas estabelecidas pelo Setor de Transporte, cumprindo rigorosamente as determinações específicas e autorizadas do percurso estabelecido;
 - 23) Tratar os passageiros com respeito e educação e acatar determinações dos superiores hierárquicos;
 - 24) Apresentar-se adequadamente ao trabalho, vestindo-se de maneira apropriada, para desempenhar as funções que o cargo exige;
 - 25) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na

- utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 26) Comunicar à chefia imediata os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 27) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 28) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 29) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação dos serviços;
 - 30) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes, para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 31) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 32) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: MOTORISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | adequado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | adequado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | elevado | Capacidade de tomar decisões, atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|---|
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | adequado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **MOTORISTA**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Em virtude do atendimento para transporte de ambulância de diversos pacientes, sendo alguns sem diagnóstico prévio, está exposto a agentes patogênicos;
- ◆ Grande esforço físico para levantamento de macas com pacientes, posturas incorretas, grandes períodos de tempo dirigindo (quando em viagens), responsabilidades geradoras de estresse. *Recomenda-se teste de aptidão física;*
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego, de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306 e das diversas legislações de trânsito.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-12

CARGO: NUTRICIONISTA

GRUPO: OPERACIONAL**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Trabalho técnico especializado, que consiste em realizar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados e/ou os de CTI, de acordo com sua especialidade e com os princípios universais do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Identificar e avaliar o estado nutricional do cliente a partir de diagnóstico clínico, anamnese alimentar e exames laboratoriais e antropométricos;
- 2) Estabelecer a dieta do cliente, fazendo as adequações necessárias;
- 3) Orientar e supervisionar o preparo e confecção, regulagem, estocagem e administração de dietas;
- 4) Realizar diagnóstico dietético-nutricional, coletando dados antropométricos, a fim de identificar as necessidades nutricionais;
- 5) Estabelecer plano de cuidados dietéticos, avaliando, diagnosticando e acompanhando o estado nutricional para indivíduos sadios e enfermos;
- 6) Realizar prescrição dietética, prescrevendo complementos e suplementos nutricionais;
- 7) Registrar evolução dietoterápica em prontuário, diariamente;
- 8) Conferir adesão à orientação dietético-nutricional, orientando famílias e cuidadores;
- 9) Administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, montar organograma funcional, planejar fluxos de trabalho, descrever funções técnico-administrativas, descrever normas e rotinas operacionais, definir metodologia de trabalho, avaliar etapas de trabalho, transmitir instruções à equipe, confeccionar escala de trabalho, orçar mão-de-obra, equipamentos, utensílios e suprimentos, selecionar fornecedores, gêneros perecíveis equipamentos e utensílios, reavaliar procedimentos de produtos, supervisionar pessoal operacional, compras, recepção de gêneros, controle de estoque, preparo e distribuição das refeições. Planejar cardápios, verificar aceitação das refeições, medir resto-ingestão, efetuar controle higiênico-sanitário, controlar higienização de pessoal, ambiente, alimentos, equipamentos e utensílios;

- 10) Exercer controle de qualidade e validade dos alimentos em sua área de competência, identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc), Solicitar análise bromatológica e microbiológica dos alimentos, desenvolver e analisar testes de aceitabilidade (avaliação sensorial);
- 11) Planejar unidades de alimentação e nutrição, efetuar visitas técnicas, planejar área física, elaborar receituário de preparações culinárias e dietéticas, exercer e coordenar atividades de ensino e pesquisa na área de alimentação e nutrição;
- 12) Elaborar ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar e grupos vulneráveis da população, promover orientação e educação alimentar e nutricional para clientes, familiares, Programa de Atenção Domiciliar (PAD), prescrever complementos nutricionais, quando necessário, e aplicar ações preventivas e corretivas;
- 13) Atuar em equipe multiprofissional de saúde, destinada a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação, nutrição e de saúde nos setores de Programa de Atenção Domiciliar (PAD) e Creche Aquarela;
- 14) Participar e realizar reuniões práticas educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação;
- 15) Zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da nutrição, guardando absoluto respeito pela vida humana;
- 16) Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar melhor do progresso científico em benefício do cliente;
- 17) Manter sigilo quanto às informações de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do paciente, aluno ou comunidade;
- 18) Atuar em políticas e programas de educação, segurança, vigilância nutricional alimentar e sanitária, visando a promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
- 19) Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem estar do paciente;
- 20) Reconhecer a saúde como direito de atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e

- curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema;
- 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade;
 - 22) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
 - 23) Colaborar com as faculdades, escolas, cursos técnicos e outras instituições ou entidades educacionais, acompanhando, supervisionando e avaliando os estágios de alunos;
 - 24) Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde do paciente;
 - 25) Colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe, sem pleitear vantagens pessoais, colaborando prontamente com as necessidades demandadas;
 - 26) Comunicar ao Conselho Regional e à chefia imediata, os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos do Código de Ética e da Lei do Exercício Profissional;
 - 27) Contribuir efetivamente para a melhoria permanente da qualidade dos resultados, serviços, relações e processos;
 - 28) Contribuir efetivamente para o bom relacionamento com os munícipes, pacientes, alunos e colegas, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes;
 - 29) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 30) Contribuir na coleta de dados e informações relativas às atividades e situações do setor, visando a elaboração de relatórios e/ou pareceres administrativos e técnicos;
 - 31) Contribuir para que a relação chefia/servidor se desenvolva num clima de confiança, harmonia, diálogo franco e respeito mútuo;

- 32) Cumprir as normas de rotina do setor e da respectiva Secretaria Municipal, seguindo procedimentos administrativos, técnicos e operacionais, previamente padronizados e estabelecidos;
- 33) Cumprir as normas dos Conselho Federal e Regional, assim como atender convocações dos mesmos no prazo determinado;
- 34) Cumprir os preceitos éticos e legais da profissão, exercendo-a com justiça, competência, responsabilidade, diligência e honestidade;
- 35) Definir com a chefia responsável as prioridades mais urgentes de trabalho, em caso de excessos no volume de serviços demandados, visando o atendimento, a realização em tempo hábil e a excelência na prestação de serviços;
- 36) Manter boa aparência, usando vestuário adequado e compatível com o cargo;
- 37) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de congressos, seminários, simpósios, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 38) Manter-se em situação regular com suas obrigações com o Conselho Regional, pagando as respectivas taxas para o livre exercício da profissão;
- 39) Participar das reuniões com a equipe de trabalho, assimilando as ações técnicas e administrativas propostas, visando melhorias na organização do trabalho no setor;
- 40) Participar de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal, relatando as necessidades de qualificação e capacitação profissional, para implementação de educação continuada;
- 41) Participar do desenvolvimento de sistemas de informatização vinculados às atividades do setor, buscando agilizar os procedimentos de coleta, avaliação e fornecimento de dados para organização ou replanejamentos dos serviços prestados no órgão;
- 42) Responsabilizar-se por falta cometida em suas atividades profissionais, independente de ter sido praticada individualmente ou em equipe, para atendimento do Código de Ética e normas de responsabilidade profissional;
- 43) Seguir criteriosamente o estabelecido no Código de Ética, praticando princípios e normas estabelecidas, para preservação de sua integridade profissional;
- 44) Zelar pela conservação e limpeza do ambiente de trabalho;

- 45) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 46) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

CARGO: NUTRICIONISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● NUTRICIONISTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Contato com agentes patogênicos, em virtude dos atendimentos e acompanhamentos dos diversos pacientes internados na Instituição e/ou atendidos por ele através do Programa de Atenção Domiciliar;
- ◆ Iluminação, ventilação e conforto térmico satisfatórios, dentro do que determina as legislações vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-12

CARGO: PSICÓLOGO HOSPITALAR

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atuar na área específica de saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional do hospital. Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, diagnóstico, identificação e interferência dos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social. Proceder à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal;
- 2) Prestar assistência psicológica a pacientes oncológicos, internados e em tratamentos ambulatoriais, que apresentem vários níveis de alterações psíquicas decorrentes de procedimentos diversos, como radioterapia, quimioterapia e cirurgias, inclusive mutiladoras, atuando no pré e pós-cirúrgico;
- 3) Prestar assistência psicológica a pacientes internados, que apresentem doenças cardíacas, cardiovasculares, ortopédicas, infecto-contagiosas e/ou imunodeprimidos, além de clínica médica e cirúrgica;
- 4) Estabelecer diagnóstico clínico dos pacientes, discutir condução do tratamento com a equipe multiprofissional hospitalar e os familiares, com foco no cuidado ao paciente, viabilizando a expressão dos sentimentos, buscando uma melhor qualidade de vida e minimizando os efeitos da hospitalização e dos procedimentos médicos;
- 5) Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, à

- pacientes e familiares, preparando-os adequadamente para as situações resultantes das enfermidades;
- 6) Atuar em programas de assistência ao paciente, tais como: bolsa de colostomia, mastectomia, aids, entre outros, de acordo com a demanda;
 - 7) Atuar junto à equipe médica e de enfermagem em programas de prevenção;
 - 8) Prestar assistência psicológica à clientela infantil e seus familiares;
 - 9) Atender à funcionários, em grupos, com o intuito de minimizar a sobrecarga emocional do convívio com as doenças, dores e perdas, para que não interfiram na vida pessoal e no atendimento ao paciente;
 - 10) Preparar e ministrar palestras à funcionários, inclusive com participação e organização de eventos;
 - 11) Preparar e ministrar cursos para voluntários, oferecendo subsídios para que estes possam desempenhar seu papel de forma satisfatória para o paciente, para si mesmo e para a Instituição;
 - 12) Integrar e participar dos programas de humanização da Instituição;
 - 13) Prestar assistência à administração, no que tange a melhoria das condições já existentes no ambiente da Instituição, visando sempre o bem estar físico e psicológico de clientes e funcionários;
 - 14) Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades;
 - 15) Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas;
 - 16) Atuar na área específica hospitalar, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade do indivíduo integrar suas vivências emocionais e corporais;
 - 17) Acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde hospitalar, elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e

- microssistemas;
- 18) Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores emocionais, para intervir na saúde geral do indivíduo em hospitais, adaptando os indivíduos, a fim de propiciar a elaboração das questões concernentes à sua inserção social;
 - 19) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 20) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 21) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 22) Participar da elaboração, execução e análise da Instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades e perceber limitações para um atendimento humanizado, tanto para o cliente quanto para a equipe;
 - 23) Elaborar e aplicar técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e prática metodológica específicos, para determinar os traços e as condições de desenvolvimento da personalidade dos processos intrapsíquicos e interpessoais, nível de inteligência, habilidades, aptidões, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho e outros problemas de ordem psíquica, recomendando a terapia adequada;
 - 24) Participar na elaboração de terapias ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimento de traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional;
 - 25) Efetuar o recrutamento, seleção e treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual;
 - 26) Análises de ocupações, profissiográficas e acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal. Atuar em equipes multiprofissionais, aplicando os métodos e técnicas da

- psicologia aplicada ao trabalho, como entrevistas, testes, provas, dinâmicas de grupo, etc, possibilitando a identificação dos candidatos mais adequados ao desempenho da função e subsidiando as decisões na área de recursos humanos, como promoção, movimentação de pessoal, incentivo, remuneração de carreira, capacitação e integração funcional, e promovendo, em consequência, a auto-realização no trabalho;
- 27) Desenvolver, analisar, diagnosticar e orientar casos na área da saúde, observando níveis de prevenção e reabilitação, participando de programas e/ou atividades na área da saúde e segurança do trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais, para proporcionar melhores condições ao trabalhador;
 - 28) Planejar e desenvolver ações destinadas a otimizar as relações de trabalho, do sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos , intervindo nos conflitos e estimulando a criatividade, para buscar melhor qualidade de vida no trabalho;
 - 29) Participar do processo de desligamento de funcionário, colaborando nos processos de demissões e no preparo para aposentadorias, a fim de ajudar a elaboração de novos projetos de vida;
 - 30) Elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de desenvolvimento de recursos humanos.
 - 31) Realizar pesquisas e ações no campo das relações capital/trabalho , bem como de assuntos relacionados à saúde do trabalhador e condições de trabalho;
 - 32) Participar da elaboração, implementação e acompanhamento das políticas de recursos humanos;
 - 33) Atuar na relação capital/trabalho no sentido de minimizar conflitos;
 - 34) Ocupação dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes na instituição;
 - 35) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos

- de trabalho, etc;
- 36) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 37) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 38) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 39) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: PSICÓLOGO HOSPITALAR

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **PSICÓLOGO HOSPITALAR:**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes patogênicos, devido ao atendimento à pacientes portadores de diversas patologias, incluindo a possibilidade de doenças infecto-contagiosas;
- ◆ Responsabilidade, atenção, estresse;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ O profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-6

CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GRUPO : OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, como a participação em nível de execução simples e em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente: preparar o paciente para exames e tratamentos, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas. Ao nível de sua qualificação: executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina e ações básicas de saúde, realizar testes e proceder a sua leitura para subsídio de diagnóstico, colher material para exames de laboratório, prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar pela sua segurança, integrar-se à equipe de saúde e participar de atividades de educação e promoção de saúde individual e coletiva.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da profissão;
- 2) Exercer a Enfermagem com justiça, competência, responsabilidade e honestidade;
- 3) Prestar a Assistência de Enfermagem à clientela, sem discriminação de qualquer natureza;
- 4) Garantir a continuidade da Assistência de Enfermagem;
- 5) Respeitar e reconhecer o direito do cliente de decidir sobre sua pessoa, seu tratamento e seu bem estar;
- 6) Manter sigilo sobre fato de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional, exceto nos casos previstos em Lei;
- 7) Colaborar com a Equipe de Saúde no esclarecimento do cliente e família sobre o seu estado de saúde e tratamento possíveis, riscos e conseqüências que possam ocorrer;
- 8) Colaborar com a equipe de Saúde na orientação do cliente ou responsável, sobre os riscos dos exames ou de outros procedimentos aos quais se submeterá;
- 9) Respeitar o ser humano na situação de morte e pós-morte;
- 10) Proteger o cliente contra danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência por parte de qualquer membro da equipe de Saúde;
- 11) Tratar os colegas e outros profissionais com respeito e consideração;
- 12) Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- 13) Assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados diretos de

- enfermagem a pacientes em estado grave;
- 14) Executar medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância sanitária;
 - 15) Executar medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;
 - 16) Executar medidas de prevenção e controle sistemático de danos físicos, que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
 - 17) Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
 - 18) Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
 - 19) Executar as atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro;
 - 20) Receber pacientes admitidos e orientá-los na unidade;
 - 21) Executar as intervenções de enfermagem que forem planejadas;
 - 22) Tomar conhecimento da evolução do serviço e estado do paciente pela passagem de plantão;
 - 23) Preparar os pacientes para as cirurgias e prestar-lhes assistência no pós-operatório;
 - 24) Fornecer informações e esclarecimentos a pacientes e familiares;
 - 25) Seguir criteriosamente o estabelecido no Código de Ética, praticando princípios e normas estabelecidas, para preservação da integridade física e profissional, individual e coletiva;
 - 26) Participar com a chefia imediata da avaliação do seu desempenho profissional;
 - 27) Apresentar-se adequadamente quanto à sua identificação pessoal e vestuário;
 - 28) Apor o número de inscrição do Coren em sua assinatura, quando do exercício das atividades profissionais, para atendimento das responsabilidades técnicas que o cargo exige;
 - 29) Colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe, sem pleitear vantagens pessoais, colaborando com as necessidades demandadas;
 - 30) Manter-se em situação regular com suas obrigações com o Conselho Regional de Enfermagem, para o livre exercício da profissão;
 - 31) Comunicar à chefia imediata, os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos do Código de Ética e da Lei do Exercício

Profissional;

- 32) Contribuir para que a relação servidor/chefia se desenvolva num clima de confiança, harmonia, diálogo franco e respeito mútuo;
- 33) Colaborar na elaboração do cronograma de férias atendendo às suas expectativas, sem prejuízo para o serviço;
- 34) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas;
- 35) Colaborar permanentemente na organização da unidade, fazendo correto acondicionamento e armazenamento do lixo contaminado, desinfetando instrumentos e equipamentos, no sentido de evitar a contaminação e transmissão de doenças e desprezando materiais perfurocortantes em caixa coletora;
- 36) Proceder descontaminação instrumental, observando as normas técnicas de esterilização e biossegurança;
- 37) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de Congressos, Seminários, Simpósios, Palestras e Reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços, incentivados e disponibilizados pela instituição;
- 38) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 39) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 40) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade de tomar decisões, atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|---|
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelo preparo e administração de medicamentos, incluindo os quimioterápicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Grande responsabilidade diante do atendimento e acompanhamento dos pacientes internados na Instituição, gerando por vezes, estresse e exigências de posturas incorretas;
- ◆ Possibilidade de acidentes com materiais perfurocortantes, como agulhas, scalp, ampolas de medicamentos;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas e controlados conforme determinações das normas vigentes;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes, possuindo escadas para deslocamento pelos pavimentos;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-6

CARGO: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar atividades de confecção de aparelhos gessados e remoção de tala e aparelhos gessados, auxiliando o médico ortopedista.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Verificar a existência do equipamento;
- 2) Avaliar as condições de uso do material e instrumental;
- 3) Estimar a quantidade de material a ser utilizado e acondicioná-lo;
- 4) Controlar estoque;
- 5) Providenciar limpeza da sala;
- 6) Recepcionar o paciente;
- 7) Analisar o tipo de imobilização, com base na prescrição médica;
- 8) Verificar alergias do paciente aos materiais;
- 9) Certificar-se com o paciente sobre o local a ser imobilizado;
- 10) Verificar as condições da área a ser imobilizada;
- 11) Confirmar a prescrição com o médico;
- 12) Liberar a área a ser imobilizada de anéis e outros ornamentos;
- 13) Efetuar a assepsia do local a ser imobilizado;
- 14) Posicionar o paciente;
- 15) Proteger a integridade física do paciente;
- 16) Proteger o paciente com biombo, lençol, avental, cortinas, etc;
- 17) Confeccionar aparelho de imobilização com materiais sintéticos;
- 18) Confeccionar tala metálica;
- 19) Confeccionar aparelhos gessados circulares;
- 20) Confeccionar esparadrapagem;
- 21) Confeccionar goteiras pesadas;
- 22) Confeccionar enfaixamentos;
- 23) Confeccionar trações cutâneas;
- 24) Confeccionar colar cervical;
- 25) Remover resíduos de gesso do paciente;
- 26) Encaminhar o paciente ao médico para avaliação da imobilização;
- 27) Bivalvar o aparelho gessado;
- 28) Remover tala goteira gessada;
- 29) Cortar aparelhos gessados com cisalha;
- 30) Retirar aparelhos gessados com serra elétrica vibratória;
- 31) Retirar aparelhos gessados com lâminas de bisturi;
- 32) Remover aparelhos sintéticos;

- 33) Remover enfaixamentos;
- 34) Remover talas metálicas;
- 35) Auxiliar o médico ortopedista nas reduções de trações esqueléticas;
- 36) Auxiliar o médico ortopedista em imobilizações no centro cirúrgico;
- 37) Preparar material e instrumental para procedimentos médicos;
- 38) Fender o aparelho gessado;
- 39) Abrir janela no aparelho gessado;
- 40) Frisar o aparelho gessado;
- 41) Preparar modelagem de coto;
- 42) Confirmar a integridade das imobilizações dos pacientes internados;
- 43) Reforçar aparelhos gessados;
- 44) Colocar salto ortopédico;
- 45) Usar EPI (luvas, máscara, avental, óculos, protetor auricular);
- 46) Armazenar material perfurocortante para descarte;
- 47) Manter postura ergonômica;
- 48) Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos;
- 49) Manter o ambiente arejado;
- 50) Tomar vacinas;
- 51) Verificar a suficiência do espaço na sala de imobilização;
- 52) Ler a prescrição médica, saber ouvir;
- 53) Orientar o paciente sobre o uso e conservação da imobilização;
- 54) Dialogar tecnicamente com os profissionais de outras áreas de saúde;
- 55) Explicar ao paciente o procedimento de retirada do aparelho gessado;
- 56) Registrar informações técnicas e relatório de plantão;
- 57) Instruir o responsável sobre a retirada de aparelho gessado de pé torto;
- 58) Solicitar material de almoxarifado, lavanderia e farmácia;
- 59) Trabalhar em equipe;
- 60) Demonstrar paciência;
- 61) Mostrar discernimento;
- 62) Prestar primeiros socorros;
- 63) Revelar senso estético;
- 64) Demonstrar autoconfiança;
- 65) Exibir cordialmente;
- 66) Trabalhar com ética profissional;
- 67) Exercitar iniciativa;

- 68) Atualizar-se profissionalmente;
- 69) Cuidar da aparência pessoal;
- 70) Usar de respeito na relação com o paciente;
- 71) Atentar para as condições psicológicas do paciente e do acompanhante;
- 72) Zelar pela organização da sala;
- 73) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
- 74) Comunicar à chefia imediata os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 75) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 76) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 77) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação dos serviços;
- 78) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes, para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 79) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 80) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | adequado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | adequado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | adequado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | adequado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade de tomar decisões, atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|---|
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | adequado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Pó de gesso, gerado quando da retirada da imobilização no paciente, controlado conforme legislações vigentes;
- ◆ Ruído da serra elétrica, quantificado e controlado conforme legislações vigentes;
- ◆ Postura inadequada durante a confecção da imobilização do paciente;
- ◆ Agentes patogênicos, oriundos do atendimento desses pacientes, por vezes com ferimentos e necessitando de curativos;
- ◆ Iluminação, ventilação, conforto térmico e espaço físico de trabalho satisfatórios, dentro do que determina as legislações vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-6
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
GRUPO: OPERACIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar atividades de coleta de sangue e materiais como urina, secreções e escarros, auxiliando na análise de exames laboratoriais.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Atender usuários, recepcionando-os cordialmente, prestando-lhes informações claras e precisas de exames para atender as necessidades dos mesmos;
- 2) Manter bom relacionamento com colegas, munícipes e pacientes, respeitando, dialogando, agindo com ética em todas as situações e mantendo o sigilo profissional que o cargo exige;
- 3) Zelar pelo ambiente de trabalho, mantendo-o organizado e com boa apresentação, para facilitar a operacionalização do trabalho;
- 4) Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório, vistoriando o local para garantir a higiene e eficácia do setor;
- 5) Apresentar sugestões para melhoria e aprimoramento dos métodos de trabalho e racionalização dos serviços;
- 6) Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material, utilizando autoclaves, estufas, armários e recipientes próprios para o descarte de material perfurocortante e infectante, mantendo os equipamentos em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade requeridos;
- 7) Proceder a coleta de materiais, utilizando métodos específicos para posterior análise dos mesmos;
- 8) Auxiliar em análises simples e complexas, supervisionadas por profissional com nível superior, utilizando técnicas e procedimentos específicos, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças;
- 9) Auxiliar em análise de urina, fezes, escarros, sangue, secreções e outros, utilizando técnicas e procedimentos específicos para possibilitar o diagnóstico;
- 10) Preparar reagentes, corantes, soluções, etc, utilizados nos serviços de rotina dos laboratórios para pesquisa e análises clínicas;
- 11) Desempenhar atividades de laboratório relacionadas à análises clínicas;
- 12) Anotar e registrar as operações e resultados das provas, análises e experiências, formando a documentação e o arquivo com as informações para o controle dos mesmos;
- 13) Registrar e arquivar cópia dos resultados dos exames,

utilizando formulários e arquivos próprios para o controle dos mesmos;

- 14) Cooperar e orientar as atividades dos auxiliares;
- 15) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 16) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 17) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 18) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 19) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 20) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 21) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 22) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | adequado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | adequado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | adequado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade de tomar decisões, atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|---|
| Responsabilidade | adequada | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes patogênicos, oriundos do atendimento de pacientes e líquidos corpóreos, como sangue, secreções e outros materiais para análises laboratoriais;
- ◆ Produtos químicos, como reagentes, utilizados nas análises laboratoriais;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades possui iluminação, ventilação, conforto térmico e espaço físico compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Possibilidade de acidentes com materiais perfurocortantes, como agulhas, lâminas de análises, vidrarias em geral;
- ◆ Possibilidade de queimaduras em virtude das autoclaves, estufas;
- ◆ Exigência de postura inadequada, devido à necessidade de se executar as tarefas em pé ou sentado;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-6

CARGO: TÉCNICO EM ELETRICIDADE

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho especializado, que consiste em construir redes e instalações elétricas, executando a manutenção preventiva e corretiva, detectando defeitos, recuperando ou substituindo os componentes desgastados. Fazer manutenção da parte elétrica de equipamentos e detectar defeitos no funcionamento, trocando peças e componentes desgastados.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Instalar fiação elétrica;
- 2) Verificar o local do serviço, atendendo a solicitação, para levantamento do trabalho executado e material necessário;
- 3) Executar o serviço, ajustando, reparando ou substituindo peças ou conjuntos, testando, fazendo reajustes e regulagens convenientes para assegurar condições de funcionamento eficiente e regular;
- 4) Estabelecer roteiro para colocação e fixação de quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, interruptores, serviços de ligações telefônicas internas, seguindo plantas e esquemas para melhor organização;
- 5) Montar quadros de distribuição, tomadas e interruptores;
- 6) Executar a parte geral da instalação elétrica, executando corte, dobradura e instalação de cabos elétricos, ligando fios a fonte fornecedora da energia, para assegurar técnicas e normas;
- 7) Organizar e separar materiais e ferramentas, atendendo a necessidade do serviço, para o bom desempenho da tarefa;
- 8) Estruturar a parte elétrica, fazendo instalações necessárias, para atender solicitações em festas, eventos em geral, etc;
- 9) Prestar serviços de manutenção, tais como: troca de lâmpadas, reatores, tomadas, chaves magnéticas, fiações, etc, utilizando-se de materiais e ferramentas específicas para atender às necessidades dos serviços prestados;
- 10) Elaborar projeto elétrico, esquemas e especificações técnicas;
- 11) Testar as instalações, utilizando aparelhos específicos ou lâmpada de teste adequada, para comprovar a exatidão do trabalho executado;
- 12) Consultar plantas, projetos, esquemas, manuais descritivos, verificando as especificações do serviço, para definir as etapas de execução;
- 13) Calcular carga a ser instalada, seguindo especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), para definir

- afiação e proteção a ser utilizada;
- 14) Carregar escadas e equipamentos, atendendo demanda, para executar o trabalho programado;
 - 15) Acompanhar e apoiar, quando solicitado, a manutenção geral (Soldador, Carpinteiro, etc), atendendo as solicitações, para seguir normas de segurança do município;
 - 16) Controlar o material, calculando a quantidade a ser utilizada, para evitar desperdício;
 - 17) Testar a instalação elétrica, fazendo funcionar repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;
 - 18) Testar as instalações elétricas, utilizando aparelhos de precisão para detectar as partes defeituosas;
 - 19) Reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento;
 - 20) Ler e interpretar desenhos e esquemas de circuitos elétricos;
 - 21) Substituir disjuntor, reator, lâmpadas e demais equipamentos elétricos;
 - 22) Dimensionar e montar redes de baixa tensão;
 - 23) Executar serviços de instalação e manutenção de redes internas, com entradas de energia elétrica até 110/220 Volts;
 - 24) Auxiliar em trabalhos de pesquisas, ensino e administração, referente à área de eletricidade;
 - 25) Executar tecnicamente os projetos de equipamentos elétricos;
 - 26) Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos;
 - 27) Registrar o desempenho dos equipamentos e instalações elétricas;
 - 28) Avaliar a eficiência da utilização dos equipamentos elétricos;
 - 29) Colaborar na elaboração dos relatórios de atividades;
 - 30) Auxiliar na elaboração de projetos que envolvem equipamentos e instalações elétricas;
 - 31) Vistoriar as instalações elétricas, promovendo melhorias e adaptações necessárias para um bom funcionamento dos equipamentos elétricos;
 - 32) Estudar as instalações elétricas em geral, para obter economia na conta de consumo;
 - 33) Elaborar plano de economia de energia elétrica em cada setor, evitando riscos de exceder a capacidade (carga) suportada pelos equipamentos;
 - 34) Calcular demanda elétrica instalada ou a ser instalada;
 - 35) Manter medições diárias da energia elétrica, para controle e equilíbrio da demanda e do consumo;

- 36) Medir entrada e saída de cabos elétricos;
- 37) Vistoriar serviços executados por terceiros;
- 38) Controlar os equipamentos e instalações relacionados a segurança do paciente e dos profissionais da saúde;
- 39) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
- 40) Comunicar à chefia imediata os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 41) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 42) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 43) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação dos serviços;
- 44) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes, para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 45) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 46) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TÉCNICO EM ELETRICIDADE

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | adequado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | adequado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | adequado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | adequado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade de tomar decisões, atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|---|
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TÉCNICO EM ELETRICIDADE:

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Fumos e ruídos oriundos de suas atividades de soldagem, dentro dos limites de tolerância, conforme preconiza norma vigente;
- ◆ Por exercer suas atividades em ambiente de saúde, está exposto a agentes patogênicos provenientes dos pacientes internados e dos equipamentos por eles utilizados, controlados conforme determina normas vigentes;
- ◆ Por ser o responsável pelas instalações elétricas, está exposto a cargas de baixa tensão (110/220 volts), por isso, faz-se necessário criteriosa avaliação médica para verificação de suas condições de saúde;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego, Norma Regulamentadora 10 e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306;
- ◆ Deve possuir curso de capacitação, conforme determina Norma Regulamentadora 10 do Ministério do Trabalho e Emprego.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-6

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes. Preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo. Operam equipamentos analíticos e de suporte. Executam, checam, calibram e fazem manutenção corretiva dos equipamentos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Coletar material biológico, atendendo o paciente, ponderando o pedido de exame, certificando-se do preparo, paramentando o paciente e posicionando-o de acordo com o exame;
- 2) Identificar o material biológico do paciente, efetuando assepsia na região de coleta, puncionando cavidades e veias, fornecendo recipiente ao paciente, colocando conservantes em amostras e acondicionando amostra para transporte;
- 3) Receber material biológico, fazendo triagem, confrontando o material biológico com o pedido, conferindo as condições do mesmo e distribuindo material para cada setor;
- 4) Preparar amostra do material biológico, sequenciando e homogeneizando amostras, diluindo material biológico, confeccionando lâminas (esfregaço) e corando, alíquotando, centrifugando e desproteinizando amostras e inativando material biológico;
- 5) Ajustar equipamentos analíticos e de suporte, executando manutenção preventiva do equipamento, checando-o através de controles, calibrando, programando e providenciando manutenção corretiva do equipamento;
- 6) Realizar exames conforme o protocolo, dosando volumetria de reagentes e soluções para exames, realizando análise macroscópica e introduzindo amostras no equipamento;
- 7) Pesquisar materiais bioquímicos, genéticos, hormonais e citológicos das amostras, submetendo-as a fontes de calor, isolando e identificando microorganismos, testando a sensibilidade aos antimicrobianos, amplificando ácido nucléico, quantificando microorganismos, anticorpos e substâncias através de dosagens, fazendo cortes histológicos, realizando análise microscópica, analisando resultado do aparelho, comparando resultados com os parâmetros de normalidade, comparando o resultado do exame com resultados anteriores e comparando resultado do exame com os dados clínicos do paciente;
- 8) Participar de reunião de grupo multiprofissional de reciclagem e treinamento, para a capacitação de todos os integrantes da

- equipe que busca o atendimento integral ao paciente;
- 9) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
 - 10) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 11) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 12) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 13) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 14) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 15) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 16) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade de tomar decisões, atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|---|
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TÉCNICO EM PATOLOGIA:

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Produtos químicos em geral, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes, em virtude das atribuições inerentes à função;
- ◆ Agentes patogênicos, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes, em virtude do atendimento à pacientes portadores de diversas patologias e das análises laboratoriais realizadas;
- ◆ Posturas incorretas, atenção e responsabilidade, em virtude das atribuições inerentes à função. *Seguir normatização estabelecida pelo serviço de fisioterapia;*
- ◆ Risco de acidentes em virtude do manuseio de materiais perfurocortantes, usados no desempenho de suas atividades laborais;
- ◆ Os ambientes onde executará suas atividades possuem iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-9

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA/RADIOTERAPIA

Decreto nº 4.316/2007

GRUPO: OPERACIONAL**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Consiste em executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico imaginologista, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de Raio-X, para atender às requisições médicas.

TÉCNICO EM RADIOTERAPIA: Consiste em acompanhar o radioterapeuta e o físico hospitalar na preparação dos tratamentos e, principalmente efetuar o tratamentos dos clientes, registrando todos os dados importantes relativos a este tratamento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
- 2) Comunicar à chefia imediata os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 3) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 4) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 5) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação dos serviços;
- 6) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes, para que sejam, solucionadas as

- dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 7) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 8) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

- 1) Respeitar o código de ética profissional dos Técnicos em Radiologia, conforme disposto na lei nº 7.934 de 29 de outubro de 1985 e seguir as normas da portaria da ANVISA nº 453;
 - 2) Operar aparelho de Raio-X, adicionando seus comandos e observando instruções de funcionamento em condições de segurança, para provocar a descarga de radioatividade correta sob a área a ser radiografada, sem danos ao cliente e ao operador;
 - 3) Preparar clientes, observando a correta posição no aparelho, medindo distâncias para focalizar adequadamente, visando obter chapas nítidas;
 - 4) Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raio-X e componentes, solicitando material radiográfico, identificando e comunicando problemas ao superior;
 - 5) Verificar se a sala está apropriada para realização do exame, com a devida proteção, com a fixação de quadros de avisos, informações e restrições do serviço radiológico, mantendo luzes na porta da sala de Raio-X, indicando quando o aparelho está ou não em funcionamento:
 - Luz vermelha: acesso interditado.
 - Luz verde: acesso autorizado.
 - 6) Cuidar do descarte do lixo químico do setor, como revelador, fixador e filmes descartados que serão recolhidos por empresa registrada e com licença ambiental para tratamento de descarte no meio ambiente;
 - 7) Cooperar com todo o pessoal para o funcionamento correto do serviço;
 - 8) Manter bom relacionamento com colegas, clientes, familiares dos clientes, superiores, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, para manter o sigilo profissional que o cargo exige;
- 1) Comparecer aos cursos, seminários, reuniões ou aulas a que forem convocados;
 - 2) Antes de iniciar o atendimento, verificar se as salas

- encontram-se em ordem, se os aparelhos estão funcionando corretamente, colocar o dosímetro de uso pessoal e fazer seu uso correto;
- 3) Encaminhar o chassi com o filme à câmara escura, utilizando passa - chassi ou outro meio, para ser feita a revelação do filme;
 - 4) Registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico;
 - 5) Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços;
 - 6) Manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes;
 - 7) Avaliar a requisição do exame para determinar qual posicionamento ou técnica precisará ser ajustada;
 - 8) Verificar os dados do cliente de acordo com a ficha feita pela recepção;
 - 9) Preparar o cliente, fazendo uso de vestimentas adequadas de acordo com o exame e usar meios de proteção para o cliente e o técnico responsável pela sala, para assegurar a validade do exame;
 - 10) No caso de exames contrastados, o médico radiologista deverá estar sempre presente;
 - 11) Verificar a proibição de acompanhante na sala durante o exame, salvo quando necessário e autorizado, exigindo o uso do avental de chumbo para sua proteção;
 - 12) Indagar das clientes do sexo feminino a possibilidade de gravidez;
 - 13) Posicionar o chassi no seu fixador ou no tampo da mesa na direção correta;
 - 14) Auxiliar o cliente, indicando o posicionamento adequado para a realização do exame;
 - 15) Determinar o mAs e a Kvp a serem usados e fazer o ajuste no gerador;
 - 16) Posicionar o paciente com precisão;
 - 17) Identificar os lados direito e esquerdo com um marcador de chumbo apropriado;
 - 18) Instruir o paciente adequadamente quanto à respiração;
 - 19) Verificar se a radiografia está com o padrão satisfatório para o médico radiologista laudar. Se houver necessidade, repetir a radiografia;

- 20) Arrumar a sala de exame limpando a mesa com álcool e trocar as roupas da mesa;
- 21) Os exames de clientes realizados no leito com equipamento portátil, deverão seguir as mesmas normas de proteção individual;
- 22) Fazer periodicamente relatório de levantamento radiométrico e medida da radiação de fuga de todos os equipamentos de Raio-X;
- 23) Todos os equipamentos de Raio-X têm manutenção corretiva e preventiva mensal com empresa de assistência técnica registrada no CREA.

TÉCNICO EM RADIOTERAPIA:

- 1) Aplicar apropriadamente, com mínima supervisão, o tratamento prescrito pelo radioterapeuta e o físico hospitalar;
- 2) Identificar o cliente e a ficha técnica respectivamente;
- 3) Verificar e conferir o diagnóstico, a clareza da prescrição e os dados da ficha técnica;
- 4) Explicar ao cliente as formas de comunicação e os procedimentos a serem seguidos em casos de emergência durante o tratamento;
- 5) Reforçar os conselhos médicos aos clientes quanto as possíveis reações do tratamento e os cuidados gerais às reações;
- 6) Preparar a sala de tratamento para atender a prescrição e o planejamento, quanto aos acessórios usados;
- 7) Colocar correta e seguramente o cliente na mesa de tratamento, dando atenção especial ao posicionamento e a imobilização;
- 8) Manter marcas e tatuagens de forma visível, clara e inequívoca;
- 9) Localizar corretamente o campo de radiação na região a ser tratada;
- 10) Verificar diariamente o tempo de tratamento e colocá-los corretamente no painel de controle;
- 11) Aplicar o tratamento prescrito na ficha técnica;
- 12) Manter comunicação visual e auditível com o cliente durante o tratamento;
- 13) Assegurar que o tratamento diário prescrito foi realizado;
- 14) Retirar o cliente da maca e da sala de tratamento após o término do tratamento;
- 15) Registrar diariamente o tratamento aplicado na ficha do cliente;
- 16) Entender diferentes métodos de tratamento e os protocolos clínicos utilizados na instituição;
- 17) Encarregar dos aspectos técnicos da localização e simulação do tratamento;

- 18) Calcular e verificar os tempos de irradiação e as unidades monitoras, com a supervisão do físico hospitalar;
- 19) Utilizar e colaborar na construção de acessórios de mobilização dos clientes;
- 20) Colaborar na simulação, planejamento e separação das fontes em braquiterapia;
- 21) Observar reações ou eventos não usuais no cliente. Qualquer fator não usual deve ser comunicado imediatamente ao radioterapeuta responsável;
- 22) Seguir as recomendações de segurança e radioproteção, para trabalhadores e clientes;
- 23) Checar os dispositivos direcionais de feixe, as blindagens de chumbo, as máscaras, etc. Verificar a consistência dos dispositivos. Reportar à física médica os erros encontrados;
- 24) Manter a sala de tratamento e os equipamentos limpos e em condições operacionais adequadas;
- 25) Cooperar com todo o pessoal para o funcionamento correto do serviço;
- 26) Manter registro de todas as operações realizadas, principalmente as relacionadas com o tratamento;
- 27) Conhecimentos gerais de oncologia que lhe permitam ter uma visão global da patologia e do tratamento;
- 28) Conhecimento sobre as reações psicológicas dos clientes frente a patologia oncológica;
- 29) Noções de física radiológica;
- 30) Conhecimento sobre os efeitos da radiação e os procedimentos da proteção radiológica;
- 31) Conhecimento sobre mecanismo de funcionamento dos diversos equipamentos em radioterapia;
- 32) Conhecimentos que permitam seguir rigorosamente a prescrição radioterápica, reproduzindo o tratamento diariamente;
- 33) Conhecimento de técnicas de tratamento e acessórios que permitam detectar eventuais enganos no planejamento técnico, contribuindo para o controle de qualidade;
- 34) Conhecimento de anatomia, que permita posicionar o cliente em correta localização de tratamento;
- 35) Conhecimentos básicos de enfermagem, que permitam o manuseio seguro do cliente;
- 36) Conhecimentos sobre efeitos colaterais no cliente durante o tratamento;
- 37) Conhecimento de radiologia, que permita a obtenção de radiografias de planejamento;

38) Conhecimentos de simulação e planejamento, para encarregar-se dos aspectos técnicos de localização, uso de acessórios e mobilização dos clientes.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA/RADIOTERAPIA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | adequado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | adequado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e ou externos. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|---|
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | adequado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TÉCNICO EM RADIOLOGIA/RADIOTERAPIA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Radiação ionizante controlada conforme preconiza normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos diversos pacientes atendidos;
- ◆ Esforço físico, devido ao posicionamento de pacientes nas salas de exames/tratamento;
- ◆ Possibilidade de acidentes com materiais perfurocortantes (scalps usados na realização de alguns exames);
- ◆ Iluminação, ventilação e conforto térmico satisfatórios, dentro do que determina as legislações vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-6

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Decreto nº 4.316/2007

GRUPO: OPERACIONAL**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Trabalho técnico especializado que consiste em investigar e analisar acidentes de trabalho, identificar variáveis de controle de doenças, acidentes e meio ambiente, desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho, executar atividades de inspeção, orientação e fiscalização, visando a preservação da saúde e a integridade física dos servidores municipais.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Supervisionar as atividades ligadas à Segurança do Trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente, evitando assim prejuízos para a empresa, resultantes do afastamento por acidentes de trabalho e perdas materiais;
- 2) Determinar a utilização, pelo trabalhador, dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco ou este persistir, mesmo reduzido;
- 3) Organizar e manter em funcionamento a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, ministrando cursos de prevenção de acidentes aos membros da referida comissão;
- 4) Manter permanente relacionamento com a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, conforme dispõe a NR5;
- 5) Manter bom relacionamento com a CCIH, dela valendo-se para estudos permanentes e elaboração de protocolos de rotinas para atendimento de acidentes com materiais perfurocortantes e/ou biológicos, PPRA, entre outros;
- 6) Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas;
- 7) Prestar apoio à realização da SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários;
- 8) Avaliar os casos de acidentes de trabalho junto à CIPA, propondo medidas corretivas;
- 9) Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações,

- verificando sua observância, para prevenir acidentes;
- 10) Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;
 - 11) Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndio e outras medidas de segurança;
 - 12) Manter contato com os serviços médico e social da empresa ou de outra instituição, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados;
 - 13) Registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança;
 - 14) Encaminhar aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação, para conhecimento e auto desenvolvimento do trabalhador;
 - 15) Instruir os funcionários da empresa sobre normas de segurança, higiene, atividades insalubres, perigosas ou penosas, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras, treinamentos e outros recursos de ordem didática e pedagógica, para que possam agir acertadamente em casos de emergência ou na ocorrência de acidentes de trabalho, e fazer acompanhamento;
 - 16) Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;
 - 17) Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas para aperfeiçoar o sistema existente;
 - 18) Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização;
 - 19) Analisar os métodos e os processos de trabalho, identificando os fatores de risco de acidente de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais

- agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
- 20) Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
 - 21) Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao gerenciamento dos resíduos, e incentivando a conscientização do trabalhador de sua importância para a vida;
 - 22) Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;
 - 23) Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades, para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal;
 - 24) Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
 - 25) Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos, visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional;
 - 26) Analisar e registrar em documento(s) específico(s) todos os acidentes ocorridos na empresa ou estabelecimento, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições do(s) indivíduo(s) portador(es) de doença ocupacional ou acidentado(s);
 - 27) Registrar mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade preenchendo, no mínimo, os quesitos descritos nos modelos de mapas, devendo a empresa encaminhar um mapa contendo avaliação anual dos mesmos dados à Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho até o dia 31 de janeiro, através do órgão regional do MTE;
 - 28) Manter os registros de Comunicações de Acidentes do Trabalho, análise, anexos e quadros estatísticos, documentos da eleição para membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e documentos base do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, na sede dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho ou facilmente alcançáveis a partir da

mesma, sendo de livre escolha da empresa, o método de arquivamento e recuperação, desde que sejam asseguradas condições de acesso aos registros e entendimento de seu conteúdo;

- 29)As atividades dos profissionais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho são essencialmente preventivista, embora não seja vedado o atendimento de emergência, quando tornar-se necessário. Entretanto, a elaboração de planos de controle de efeitos de catástrofes, de disponibilidade de meios que visem ao combate a incêndios e ao salvamento, e de imediata atenção à vítima deste ou de qualquer outro tipo de acidente, estão incluídos em suas atividades;
- 30)Elaborar e implementar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- 31)Organizar e manter em funcionamento a Brigada de Incêndios;
- 32)Controlar o envio e recebimento dos dosímetros individuais à CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear, ou laboratório credenciado, enviando cópia dos resultados das leituras dos mesmos à Medicina do Trabalho e responsável pelos serviços de Raios X e Radioterapia;
- 33)Informar ao poder público municipal, sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na Instituição, seus riscos específicos, bem como orientá-los sobre as medidas e alternativas para a eliminação ou neutralização dos mesmos;
- 34)Manter bom relacionamento com colegas, clientes internos e externos e superiores, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, para manter o sigilo profissional que o cargo exige, não se envolvendo com pacientes e/ou acompanhantes;
- 35)Definir com a chefia responsável, as prioridades mais urgentes de trabalho em caso de excessos no volume de serviços demandados, visando o atendimento, a realização em tempo hábil e a excelência na prestação de serviços;
- 36)Participar do desenvolvimento de sistemas de informatização, vinculados às atividades do setor, buscando agilizar os procedimentos de coleta, avaliação e fornecimento de dados para organização ou replanejamentos dos serviços prestados no órgão;
- 37)Manter controle de estoques de EPI's, contratos de prestação de serviços e acompanhamento na realização dos mesmos;
- 38)Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento

ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;

- 39) Comunicar à chefia imediata os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 40) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 41) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 42) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação dos serviços;
- 43) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes, para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 44) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 45) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | adequado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | adequado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | elevado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Durante sua jornada laboral, está exposto às seguintes condições/agentes, por executar análises "in loco" das diversas atividades da Instituição:

- ◆ Ruídos, vibrações, produtos químicos, iluminações e ventilações deficientes, agentes patogênicos (incluindo os funcionários que recebem atendimento por ele), radiação ionizante;
- ◆ Exigência de trabalhos em altura (supervisão e acompanhamento), esforço físico e repetitivo, ritmo excessivo;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego, de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306, RDC 220, normas da CNEN, entre outras.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-3

Decreto nº 4.316/2007

CARGO: TELEFONISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

| |
|--|
| Opera equipamento telefônico, acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas. |
|--|

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento;
- 2) Atender as chamadas telefônicas internas e externas, operando em troncos e ramais;
- 3) Registra as ligações interurbanas efetuadas, anotando em formulários apropriados, o nome do solicitante, localidade e tempo de duração, para possibilitar o controle de custos;
- 4) Verificar defeitos nos ramais e na mesa, comunicando ao superior imediato sobre os mesmos;
- 5) Prestar informações gerais sobre a Instituição;
- 6) Manter a agenda telefônica atualizada;
- 7) Registrar em impresso próprio, todas as ligações solicitadas, informando o horário e a natureza da ligação, isto é, se particular ou a serviço, se local ou interurbana;
- 8) Manter, obrigatoriamente, o sigilo do estado de saúde dos pacientes internados;
- 9) Manter bom relacionamento com colegas, clientes, familiares, pacientes e superiores, respeitando, dialogando e agindo com ética em todas as situações existentes, para manter o sigilo profissional que o cargo exige;
- 10) Sob qualquer pretexto, não permitir a entrada e permanência de servidores e visitantes na central telefônica da Instituição;
- 11) Conservar o ambiente da central telefônica limpo, organizado e sem poluição sonora;
- 12) Manter atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas;
- 13) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na

- utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 14) Comunicar à chefia imediata os fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 15) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 16) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 17) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação dos serviços;
 - 18) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes, para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 19) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 20) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

CARGO: TELEFONISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | adequado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | adequado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | adequado | Apresentar atitudes de autodomínio. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | adequado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | adequado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | elevado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | elevado | Capacidade de tomar decisões, atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | adequado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|---|
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | adequado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **TELEFONISTA**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Esforço auditivo, devido ao grande número de chamadas telefônicas, controlado pela Medicina do Trabalho, conforme determinações de legislações vigentes;
- ◆ Postura inadequada, ficando por períodos prolongados em posição sentada, controlada ergonomicamente, conforme legislações vigentes;
- ◆ Iluminação, ventilação e conforto térmico satisfatórios, dentro do que determina as legislações vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-12
CARGO : TNS BIOMÉDICO
GRUPO : OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em desenvolver atividades em ciências biológicas, elaborar projetos, coordenar equipes, coletar, tratar e analisar material biológico, dados e informações, gerar conhecimentos, métodos e técnicas e divulgar resultados de pesquisa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Desenvolver atividades de pesquisa em ciências biológicas, coletando dados e informações biológicas e metodológicas, coletando material biológico, coletando dados e informações complementares, armazenando dados, informações e materiais biológicos coletados, realizando experimentos científicos, registrando informações e dados coletados, organizando e tratando dados e informações, analisando resultados de pesquisa científica e analisando aplicabilidade de resultados;
- 2) Desempenhar sobretudo, organização de laboratório, distribuição, controle da qualidade dos exames, orientação técnica a auxiliares e conferência de laudos;
- 3) Desempenhar trabalho técnico especializado, desenvolvendo tarefas que consistem na realização de exames laboratoriais de material biológico, devidamente coletado, possibilitando o diagnóstico, o tratamento e a prevenção de doenças;
- 4) Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas clínica e toxicológica;
- 5) Participar da organização do laboratório, na distribuição, registros, cadastros, controle da qualidade dos exames e conferência de laudos;
- 6) Participar do processo de compra de reagentes, materiais e equipamentos, para o desempenho profissional, opinando tecnicamente na sua aquisição, manutenção e controle;
- 7) Realizar supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos necessários à área de ação, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- 8) Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise;
- 9) Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas para o desenvolvimento das atividades laboratoriais;

- 10) Programar, orientar e supervisionar as atividades referentes à Vigilância Sanitária;
- 11) Participar de equipe multiprofissional, no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde;
- 12) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 13) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício profissional;
- 14) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e os procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam à legislação federal, estadual e municipal;
- 15) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 16) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 17) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 18) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS BIOMÉDICO

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **TNS BIOMÉDICO:**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Produtos químicos em geral, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes, em virtude das atribuições inerentes à função;
- ◆ Agentes patogênicos, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes, em virtude do atendimento à pacientes portadores de diversas patologias;
- ◆ Atenção e responsabilidade em virtude das atribuições inerentes à função;
- ◆ Risco de acidentes em virtude do manuseio de materiais perfurocortantes, usados no desempenho de suas atividades laborais;
- ◆ Os ambientes onde executará suas atividades possuem iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS BUCOMAXILO FACIAL

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atendem e orientam pacientes, executando tratamento odontológico e realizando entre outras atividades, ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilo faciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticam e avaliam pacientes e planejam tratamento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Paramentar paciente e equipe odontológica, realizando radiografias, minimizando dor do paciente, realizando ajuste oclusal e operacionalizando tratamento proposto segundo especialidades;
- 2) Aplicar anestesia, extrair dentes, tratar alterações de tecidos da boca, tratar doenças gengivais (tratamento periodontal), tratar canal (tratamento endodôntico) e reimplantar dentes;
- 3) Realizar implantes e cirurgias bucomaxilo faciais, tratar disfunções têmporo-mandibulares, realizar tratamentos estéticos e restaurar dentes;
- 4) Confeccionar prótese oral e extra-oral, realizar tratamentos de reabilitação oral, aplicar medidas de prevenção das doenças bucais, prescrever medidas pré e pós-atendimento, medicar pacientes, emitir laudos técnicos e atestados e registrar procedimentos executados na ficha clínica;
- 5) Analisar documentação, interpretar exames, trocar informações sobre quadro clínico, diagnóstico, prognóstico e tratamento com outros profissionais, estabelecer e prever diagnóstico e informar paciente sobre diagnóstico e prognóstico;
- 6) Preencher formulários de planos de saúde e convênios, definir prioridades e opções de tratamento, documentar informações sobre opções de tratamento, expor ao paciente duração do tratamento, sua responsabilidade sobre dados fornecidos e condução do tratamento;
- 7) Fazer anamnese, solicitar exames complementares, realizar exames complementares, registrar situação odontológica atual do paciente, fazer exame clínico, avaliar exames complementares, avaliar perfil psicológico do paciente, detectar expectativas do paciente e encaminhar pacientes para tratamento médico, outras especialidades e áreas afins;
- 8) Avaliar situação odontológica do paciente;
- 9) Participar de equipes de programas de saúde pública, planejando

- e coordenando ações odontológicas, participando de ações comunitárias, dando apoio técnico às ações odontológicas e acompanhando ações de órgãos públicos na área de saúde bucal;
- 10) Desenvolver técnicas operatórias, realizar análise microbiológica da cavidade oral, controlar índice de contaminação microbiológica no ambiente de trabalho e testar material, equipamentos e instrumental;
 - 11) Integrar equipes multidisciplinares e fornecer informações sobre quadro odontológico do paciente;
 - 12) Orientar sobre técnicas de higiene bucal, hábitos nocivos à saúde bucal, hábitos alimentares e dieta cariogênica, esclarecer ao paciente sobre co-responsabilidade no sucesso do tratamento, indicar recomendações pré e pós-operatórias e programar visitas periódicas de retorno;
 - 13) Recepcionar paciente, agendar horário dos pacientes, obter informações do paciente (indicação, emergências) e registrar dados pessoais do paciente;
 - 14) Demonstrar paciência, evidenciar habilidade manual, cultivar senso estético, demonstrar bom senso e equilíbrio emocional, evidenciar criatividade e demonstrar equilíbrio frente a situações imprevistas;
 - 15) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.
 - 16) Realizar reunião de grupo de pacientes, para orientação, integração, esclarecimento e reintegração do paciente, buscando principalmente a educação para o auto cuidado e prevenção de complicações e incapacidades;
 - 17) Participar de reunião de grupo multiprofissional de reciclagem e treinamento, para a capacitação de todos os integrantes da equipe que busca o atendimento integral ao paciente;
 - 18) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 19) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;

- 20) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 21) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 22) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 23) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 24) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 25) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS BUCOMAXILO FACIAL

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **TNS BUCOMAXILO FACIAL:**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes patogênicos, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes, em virtude do atendimento à pacientes portadores de diversas patologias;
- ◆ Atenção e responsabilidade em virtude das atribuições inerentes à função;
- ◆ Risco de acidentes em virtude do manuseio de materiais perfurocortantes, usados no desempenho de suas atividades laborais;
- ◆ Os ambientes onde executará suas atividades, possuem iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-17
CARGO: TNS FÍSICO
GRUPO: OPERACIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Consiste em aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas. Aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante em ciências da vida. Podem operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação. Desenvolvem fontes alternativas de energia. Projetam sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos. Realizam medidas de grandezas físicas, desenvolvem programas e rotinas computacionais e elaboram documentação técnica e científica.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Desenvolver aplicações de novas tecnologias, desenvolvendo e simulando modelos, analisando resultados e extraíndo conclusões;
- 2) Aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante em ciências da vida, aplicando técnicas de radiação em análise e preparação de materiais, aplicando técnicas de radiação ionizante e não ionizante em outras áreas do conhecimento;
- 3) Verificar cumprimento dos procedimentos operacionais de radioproteção, realizando análise de segurança e proteção radiológica, operando reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação, aplicando princípios físicos na adequação de ambientes, aplicando métodos físicos a análise de sistemas ecológicos, aplicando métodos da física na área financeira, manipulando fontes radioativas e realizando dosimetria clínica;
- 4) Desenvolver instrumentação científica, desenvolvendo fontes alternativas de energia, projetando sistemas, instalações e equipamentos de radiação, projetando instalações nucleares, analisando e projetando sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos, integrando sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos e desenvolvendo processos para proteção do meio ambiente;
- 5) Redigir trabalhos, solicitando registros de patentes e propriedade intelectual, assessorando na elaboração de protocolos e normas, redigindo documentação instrumental e de aplicativos, emitindo laudos e pareceres técnicos e científicos;
- 6) Elaborar procedimentos operacionais, de segurança e de radioproteção, traduzindo manuais técnicos e elaborando relatórios de análise de impacto ambiental;

- 7) Divulgar conhecimentos da física para a comunidade, treinando especialista e técnicos;
- 8) Elaborar projetos de pesquisa, cronograma físico e financeiro, planejando instalações, especificando equipamentos e infraestrutura laboratorial, planejando e coordenando experimentos e projetos de pesquisa e identificando demanda;
- 9) Avaliar parâmetros físicos em sistemas ambientais, aferindo equipamentos científicos, caracterizando propriedades físicas, químicas e estruturais de materiais, realizando ensaios e testes, desenvolvendo padrões metrológicos e realizando levantamentos radiométricos;
- 10) Assessorar o titular do serviço de radioterapia e o responsável técnico sobre todos os assuntos relativos à segurança e proteção radiológica;
- 11) Elaborar, implementar e revisar o Plano de Proteção Radiológica com a frequência nele estabelecida, para garantir que as fontes e equipamentos emissores de radiações ionizantes sejam utilizados de forma segura, de acordo com as normas de segurança e proteção radiológica vigentes e as restrições estabelecidas na Autorização para Operação concedida pela CNEN;
- 12) Calcular as blindagens de salas dos equipamentos de radioterapia;
- 13) Elaborar, implementar e supervisionar o programa de monitoração individual e de área e a manutenção dos registros gerados;
- 14) Identificar as condições que possam apresentar exposições potenciais;
- 15) Elaborar, supervisionar, participar e revisar os programas de treinamento periódico em proteção radiológica dos profissionais do serviço;
- 16) Realizar os simulados do plano de emergência;
- 17) Notificar o titular, de todos os pontos que não estejam de acordo com o Plano de Proteção Radiológica.
- 18) Participar de reunião de grupo multiprofissional de reciclagem e treinamento, para a capacitação de todos os integrantes da equipe que busca o atendimento integral ao paciente;
- 19) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público,

- bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
- 20) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 21) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 22) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 23) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 24) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 25) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 26) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

CARGO: TNS FÍSICO

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **TNS FÍSICO:**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Radiação ionizante, quantificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes, em virtude do desempenho de suas atividades;
- ◆ Agentes patogênicos, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes, em virtude do planejamento para tratamento à pacientes portadores de diversas patologias;
- ◆ Atenção e responsabilidade em virtude das atribuições inerentes à função;
- ◆ Risco de acidentes em virtude do manuseio de materiais perfurocortantes, usados no desempenho de suas atividades laborais;
- ◆ Os ambientes onde executará suas atividades, possuem iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF - 14

CARGO: TNS FISIOTERAPEUTA E FISIOTERAPEUTA CTI

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em realizar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados e/ou os de CTI, de acordo com sua especialidade e com os princípios universais do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia, no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas;
- 2) Planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em prescrições médicas;
- 3) Supervisionar e avaliar atividades da equipe auxiliar, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples;
- 4) Fazer avaliações fisioterápicas, com vistas à determinação da capacidade funcional;
- 5) Participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa, organizadas sob controle médico, e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados;
- 6) Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- 7) Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
- 8) Avaliar pacientes, realizando anamnese completa, para detectar a causa real do problema e definição do tratamento;
- 9) Fazer anamnese, pesquisando histórico antecedente do problema até a história atual, investigando e palpando áreas lesadas, para definição do tratamento;
- 10) Conduzir paciente ao tratamento, selecionando aparelhagem e técnicas específicas, para dar alívio e obtenção do resultado;
- 11) Acompanhar sessões de tratamento, observando e averiguando respostas das técnicas aplicadas, para melhor desempenho e obtenção da cura do paciente;
- 12) Encaminhar paciente ao médico, retornando-o após o término das sessões fisioterápicas, para nova avaliação médica;
- 13) Atender necessidades administrativas, agendando e distribuindo as sessões de fisioterapia, para o bom funcionamento dos

- serviços prestados;
- 14) Supervisionar o auxiliar de enfermagem, orientando sobre a conduta e técnicas necessárias para o bom desempenho da equipe e obtenção de resultados satisfatórios;
 - 15) Reabilitar pacientes, atendendo e acolhendo-os, para reintegração no convívio social e familiar;
 - 16) Realizar palestras, assessorando setores administrativos de medicina e segurança do trabalho, para prevenção de acidentes e problemas posturais;
 - 17) Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa independente dos mesmos;
 - 18) Planejar e executar o tratamento das afecções, utilizando-se de meios físicos especiais, para reduzir ao mínimo as consequências das doenças;
 - 19) Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
 - 20) Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidente vascular-cerebral e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanotrofia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação funcional dos órgãos, membros e tendões afetados;
 - 21) Ensinar exercícios corretivos da coluna, defeito dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios e ginásticas especiais, para promover correção de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e circulação sanguínea;
 - 22) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;

- 23) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 24) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 25) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 26) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 27) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 28) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 29) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS FISIOTERAPEUTA E FISIOTERAPEUTA CTI

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | adequado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS FISIOTERAPEUTA E FISIOTERAPEUTA CTI

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes patogênicos, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes, em virtude do atendimento à pacientes portadores de diversas patologias;
- ◆ Posturas incorretas, atenção e responsabilidade em virtude das atribuições inerentes à função. *Para posturas incorretas, observar o que dita normatização para ergonomia;*
- ◆ Os ambientes onde executará suas atividades, possuem iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Anatomopatologia;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico e avaliação de exames de apoio diagnóstico para prevenção de incapacidade. Retirar, guardar e cultivar órgãos e tecidos, e monitorar estado de saúde dos pacientes hospitalizados;

- 12) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
- 13) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
- 14) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 15) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 16) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 17) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 18) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 19) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual

nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 2) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 3) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 4) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 5) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 6) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 7) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 8) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Anestesiologia;
- 9) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
- 10) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
- 11) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo

- na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 12) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 13) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 14) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 15) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 16) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 17) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 18) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **TNS MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Cirurgia de cabeça e pescoço;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias de cabeça e pescoço, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade;
- 12) Fazer tratamentos e/ou cirurgias das patologias de cabeça e pescoço;

- 13) Proferir palestras e promover grupos de discussão sobre câncer de cabeça e pescoço, a profissionais e comunidade, buscando orientar, formar conceitos, evitar preconceitos e diminuir os riscos de contração dessas patologias;
- 14) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
- 15) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
- 16) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 17) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 18) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 19) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 20) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 21) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;

- 22) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 23) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO CARDIOLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: cardiologia;
- 11) Participar do Programa de Controle e Tratamento da Hipertensão Arterial, diagnosticando, realizando tratamentos das complicações, orientando individualmente ou em grupos, quando necessário, para promover recuperação do paciente;
- 12) Realizar avaliações pré-operatórias, analisando e

- diagnosticando risco cirúrgico, para prevenção de complicações trans e pós-operatórios;
- 13) Fazer controle de pacientes, participando dos demais programas de saúde, que estão submetidos à multiterapia, realizando avaliações clínicas, laboratoriais e exames especiais, para prevenção e controle de complicações;
 - 14) Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade;
 - 15) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamentos para esclarecimento de diagnóstico;
 - 16) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 17) Participar de reuniões da equipe multidisciplinar, orientando e esclarecendo sobre as peculiaridades do programa, para melhor integração da mesma e melhoria da qualidade de atendimento do paciente;
 - 18) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 19) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 20) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 21) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 22) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento

- profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 23) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 24) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 25) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO CARDIOLOGISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO CARDIOLOGISTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO CARDIOVASCULAR

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Clínico geral;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade;
- 12) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias

- de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
- 13) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares, sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 14) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e municipais, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 15) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 16) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 17) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 18) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 19) Receber e atender visitantes, municipais, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO CARDIOVASCULAR

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO CARDIOVASCULAR

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual ou em grupo, a pacientes internados ou ambulatorial, empregando técnicas especiais, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Cirurgião geral;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade;
- 12) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas

- especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
- 13) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 14) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e municipais, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 15) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 16) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 17) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 18) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 19) Receber e atender visitantes, municipais, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual

nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual ou em grupo, a pacientes internados ou ambulatorial, empregando técnicas especiais, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Cirurgia Oncológica;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade;
- 12) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas

- especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
- 13) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 14) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 15) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 16) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 17) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 18) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 19) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual

nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLOGISTA

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLOGISTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual ou em grupo, a pacientes internados ou ambulatorial, tratando afecções psicopáticas, empregando técnicas especiais, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Cirurgia plástica;
- 11) Fazer tratamento cirúrgico, estéticas e reparadoras, preenchendo guias, para atender às necessidades do paciente;
- 12) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de

trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;

- 13) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 14) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 15) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 16) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 17) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 18) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 19) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
- 20) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos.
- 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual

nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual ou em grupo, a pacientes internados ou ambulatorial, empregando técnicas especiais, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Cirurgia Torácica;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade;
- 12) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas

- especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
- 13) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 14) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e municipais, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 15) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 16) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 17) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 18) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 19) Receber e atender visitantes, municipais, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual

nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-17

CARGO: TNS MÉDICO CLÍNICO GERAL / PAD

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Clínico geral com especialização em saúde da família;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade;
- 12) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas

- especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
- 13) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 14) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
 - 15) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 16) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 17) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 18) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 19) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual

nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO CLÍNICO GERAL / PAD

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **TNS MÉDICO CLÍNICO GERAL / PAD**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-17

CARGO: TNS MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO ONCOLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 9) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Cirurgião Oncologista;
- 10) Realizar tratamento cirúrgico das patologias oncológicas específicas, realizando exame clínico, tratamento medicamentoso e cirúrgico, para reintegração e reabilitação do paciente;
- 11) Administrar quimioterápicos, observando paciente sob a ingestão da dose, no momento da consulta, para garantia da eficácia do tratamento;
- 12) Fazer diagnósticos das patologias oncológicas, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio

- diagnóstico, para estabelecimento do tratamento prognóstico;
- 13) Participar de equipe multidisciplinar, orientando e esclarecendo sobre as peculiaridades do programa, para melhor orientação da mesma e melhoria da qualidade do atendimento ao paciente;
 - 14) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
 - 15) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 16) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 17) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 18) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 19) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 20) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 21) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos

- setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 22) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 23) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO ONCOLOGISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO ONCOLOGISTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-17

CARGO: TNS MÉDICO ESPECIALISTA ONCOLOGISTA CLÍNICO

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Especialista em Oncologia Clínica;
- 11) Administrar quimioterápicos, observando paciente sob a ingestão da dose, no momento da consulta, para garantia da eficácia do tratamento;
- 12) Fazer diagnósticos das patologias oncológicas, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio

- diagnóstico, para estabelecimento do tratamento prognóstico;
- 13) Participar de equipe multidisciplinar, orientando e esclarecendo sobre as peculiaridades do programa, para melhor orientação da mesma e melhoria da qualidade do atendimento ao paciente;
 - 14) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
 - 15) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 16) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
 - 17) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 18) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 19) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 20) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 21) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos

- setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 22) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 23) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO ESPECIALISTA ONCOLOGISTA CLÍNICO

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO ESPECIALISTA ONCOLOGISTA CLÍNICO

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-17

CARGO: TNS MÉDICO ESPECIALISTA RADIOTERAPEUTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 2) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente e estabelecer o plano de tratamento incluindo a prescrição escrita;
- 3) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 4) Rever e acompanhar clinicamente seus pacientes;
- 5) Notificar ao responsável técnico eventos adversos graves, ocorridos no serviço de radioterapia, de que tenha conhecimento;
- 6) Documentar a finalização do tratamento;
- 7) Prover o seguimento dos pacientes irradiados e avaliar os resultados do tratamento. O tempo de seguimento deve ser estabelecido no protocolo de atendimento do serviço, observando os critérios médicos;
- 8) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 9) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 10) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 11) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 12) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Radioterapia;
- 13) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;

- 14) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
- 15) Participar direta e ativamente na elaboração dos tratamentos radioterápicos, tanto na dosimetria clínica como na garantia da qualidade dos tratamentos;
- 16) Realizar os testes de aceitação dos equipamentos de radioterapia;
- 17) Realizar o comissionamento dos equipamentos de radioterapia e sistemas de planejamento de tratamento;
- 18) Calibrar regularmente os feixes terapêuticos, utilizando protocolos nacionais ou, na falta destes, protocolos internacionais recomendados pela AIEA;
- 19) Conduzir o programa de controle da qualidade dos equipamentos, instrumentos e acessórios de radioterapia e dosimetria;
- 20) Manter o dosímetro clínico (eletrômetro e câmara de ionização) e o monitor de área calibrados por laboratório de referência, autorizado pelo Laboratório Nacional de Metrologia das Radiações Ionizantes, por delegação do INMETRO;
- 21) Supervisionar o funcionamento dos equipamentos utilizados e os trabalhos de manutenção;
- 22) Desenvolver e supervisionar programas de proteção radiológica das exposições médicas em cooperação com o Supervisor de Proteção Radiológica.
- 23) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 24) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 25) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;

- 26) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 27) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 28) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 29) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 30) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO ESPECIALISTA RADIOTERAPEUTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO ESPECIALISTA RADIOTERAPEUTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual ou em grupo, a pacientes internados ou ambulatorial, empregando técnicas especiais, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Gastroenterologia;
- 11) Fazer controle e tratamento das doenças gastrointestinais, agudas, crônicas, infecto-contagiosas e auto-imunes, examinando clinicamente, fazendo tratamento com medicamento específico, controlando e buscando contatos, para evitar

- complicações e manutenção de cadeia de transmissão;
- 12) Fazer orientação dietética, esclarecendo pacientes e familiares sobre o horário, quantidade, tipo de alimentação, riscos e benefícios, para o correto desenvolvimento e tratamento;
 - 13) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
 - 14) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 15) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 16) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 17) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 18) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 19) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 20) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e

- encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 21) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 22) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO HEMATOLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente idoso;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada às pessoas idosas;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Hematologia;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias hematológicas, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade;
- 12) Fazer tratamento e/ou encaminhamento, quando necessário, para cirurgião oncologista, prescrevendo medicação necessária, para diagnóstico e prognóstico das enfermidades hematológicas;

- 13) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
- 14) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 15) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 16) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 17) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 18) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 19) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 20) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO HEMATOLOGISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO HEMATOLOGISTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO IMAGINOLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Imaginologia;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico e avaliação de exames de apoio diagnóstico para prevenção de incapacidade e do estado de saúde dos pacientes hospitalizados;
- 12) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas

- especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
- 13) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 14) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilamento de novos métodos de trabalho, etc;
 - 15) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 16) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 17) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 18) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 19) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual

nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO IMAGINOLOGISTA

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO IMAGINOLOGISTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO MASTOLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual ou em grupo, a pacientes internados ou ambulatorial, tratando afecções psicopáticas, empregando técnicas especiais, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente idoso;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada às pessoas idosas;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Mastologia;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias da mama, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio

- diagnóstico, para prevenção de incapacidade;
- 12) Avaliar o funcionamento das mamas, solicitando e verificando exames de rotina, preventivo, para levantamento de possíveis enfermidades, prescrição medicamentosa;
 - 13) Tratar casos clínicos, orientando o paciente, prescrevendo medicamentos, analisando dados laboratoriais, para cura e prevenção de enfermidades;
 - 14) Fazer prevenção de câncer de mama, ginecológico, através de exame clínico e de apoio diagnóstico, orientações, palestras, para diminuição da incidência da patologia;
 - 15) Fazer tratamentos cirúrgicos de casos específicos, preenchendo guias de encaminhamento, para atender individualmente o paciente;
 - 16) Proferir palestras e promover grupos de discussão sobre câncer de mama a profissionais e comunidade, buscando orientar, formar conceitos, evitar preconceitos e diminuir os riscos dessas patologias;
 - 17) Manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento, no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do paciente ou da comunidade;
 - 18) Manter intercâmbio constante com equipe oncológica;
 - 19) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e municipais, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 20) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 21) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 22) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 23) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos,

- palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 24) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 25) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 26) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO MASTOLOGISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO MASTOLOGISTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO NEFROLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Nefrologia;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico e avaliação de exames de apoio diagnóstico para prevenção de incapacidade, monitorando estado de saúde dos pacientes hospitalizados;
- 12) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas

- especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
- 13) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 14) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 15) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 16) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 17) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 18) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 19) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual

nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO NEFROLOGISTA

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **TNS MÉDICO NEFROLOGISTA**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO NEUROLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual ou em grupo, a pacientes internados ou ambulatorial, tratando afecções psicopáticas, empregando técnicas especiais, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Neurologia;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias neurológicas, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade;

- 12) Tratar casos clínicos neurológicos e de cirurgia neurológica, orientando o paciente, prescrevendo medicamentos, analisando dados laboratoriais, para cura e prevenção de enfermidades;
- 13) Fazer tratamentos e/ou cirurgias neurológicas, preenchendo guias de encaminhamento, para atender individualmente o paciente;
- 14) Proferir palestras e promover grupos de discussão sobre as neuropatias a profissionais e comunidade, buscando orientar, formar conceitos, evitar preconceitos e diminuir os riscos dessas patologias;
- 15) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e municipais, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 16) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 17) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 18) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 19) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 20) Receber e atender visitantes, municipais, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 21) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações

do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
22) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO NEUROLOGISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO NEUROLOGISTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO OFTALMOLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual ou em grupo, a pacientes internados ou ambulatorial, empregando técnicas especiais, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Oftalmologia;
- 11) Avaliar o funcionamento do olho e seus anexos, através de exame físico e complementar, utilizando instrumentos especiais, para diagnosticar enfermidades;
- 12) Realizar tratamentos das patologias oftalmológicas

- específicas, realizando exame clínico, tratamento medicamentoso, para reintegração e reabilitação do paciente;
- 13) Fazer tratamento e/ou encaminhamento cirúrgico, preenchendo guias, para atender as necessidades do paciente;
 - 14) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 15) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 16) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 17) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 18) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 19) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO OFTALMOLOGISTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO ONCOLOGISTA CLÍNICO

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Oncologia Clínica;
- 11) Administrar quimioterápicos, observando paciente sob a ingestão da dose, no momento da consulta, para garantia da eficácia do tratamento;
- 12) Fazer diagnósticos das patologias oncológicas, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio

- diagnóstico, para estabelecimento do tratamento prognóstico;
- 13) Participar de equipe multidisciplinar, orientando e esclarecendo sobre as peculiaridades do programa, para melhor orientação da mesma e melhoria da qualidade do atendimento ao paciente;
 - 14) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
 - 15) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 16) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 17) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 18) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 19) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 20) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 21) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos

- setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 22) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 23) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO ONCOLOGISTA CLÍNICO

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO ONCOLOGISTA CLÍNICO

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO ORTOPEDISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual ou em grupo, a pacientes internados ou ambulatorial, empregando técnicas especiais, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Ortopedia;
- 11) Participar do Programa de Órtese e Prótese, diagnosticando, indicando, orientando e reabilitando os pacientes portadores de deficiências ortopédicas, para promover a reabilitação do paciente;

- 12) Realizar tratamento das patologias ortopédicas específicas, realizando exame clínico, tratamento medicamentoso e cirúrgico, para reintegração e reabilitação do paciente;
- 13) Fazer indicação de tratamento fisioterápico e de reabilitação, através de encaminhamento e acompanhamento da evolução do tratamento;
- 14) Fazer acompanhamento pós-operatório ambulatorial, realizando curativos, retirando pontos, fazendo tratamento e prevenção de complicações;
- 15) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 16) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 17) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 18) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 19) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 20) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 21) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;

22) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO ORTOPEDISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● **TNS MÉDICO ORTOPEDISTA**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial através de exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Otorrinolaringologia;
- 11) Participar do Programa de Prótese Auditiva, diagnosticando,

- indicando, acompanhando e reabilitando o portador de deficiência auditiva;
- 12) Realizar tratamento das patologias otorrinolaringológicas gerais, realizando exame clínico, otoscopia, lavagem de ouvido, retirada de corpo estranho nasal e otológico, terapia, medicamentos e acompanhamento da evolução do tratamento;
 - 13) Fazer indicação de tratamento cirúrgico, fonoaudiológico e acompanhamento da evolução do diagnóstico;
 - 14) Realizar cirurgias nos ouvidos, nariz e garganta, seguindo técnicas indicadas para cada um, para restabelecer ou melhorar a função dos mesmos ou eliminar processo patológico;
 - 15) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 16) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 17) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 18) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 19) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 20) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 21) Zelar pela observância dos procedimentos legais e

administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;

22) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

CLASSE: EF-24

CARGO: TNS MÉDICO PLANTONISTA CTI

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Plantonista CTI;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção de incapacidade;
- 12) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias

- de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
- 13) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 14) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 15) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 16) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 17) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 18) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 19) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO PLANTONISTA CTI

Decreto nº 4.316/2007

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS

● TNS MÉDICO PLANTONISTA CTI

No desempenho de suas atividades laborais, o referido

profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA - RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV**CLASSE: EF-23****CARGO: TNS MÉDICO PLANTONISTA INTERNISTA****GRUPO: OPERACIONAL****DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Fundação Hospitalar do Município de Varginha;
- 8) Participar e realizar reuniões teórico-práticas e educativas, atendendo programas estabelecidos pela Fundação Hospitalar do Município de Varginha, especificamente pela Comissão Técnico-Científica;

- 9) Atender urgências/emergências nas diversas clínicas de pacientes internados na Fundação Hospitalar do Município de Varginha durante os plantões em regime presencial, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Clínico geral;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico e avaliação de exames de apoio diagnóstico;
- 12) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
- 13) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
- 14) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 15) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 16) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 17) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 18) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 19) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com

- educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade;
 - 22) Durante o plantão presencial deverá admitir os pacientes provenientes do Pronto Atendimento, Policlínicas ou consultórios particulares, quando solicitado internação para a Clínica Médica;
 - 23) Evoluir e prescrever diariamente, bem como solicitar exames aos pacientes internados para a Clínica Médica até as 16 horas, inclusive aos sábados e domingos;
 - 24) Evoluir e prescrever aos pacientes da Observação do Pronto Atendimento que aguardam internação;
 - 25) Atender prontamente as intercorrências em caráter de urgência e emergência dos pacientes internados de qualquer clínica, a pedido do médico assistente e/ou da enfermagem;
 - 26) Constatar os óbitos que ocorrerem em pacientes internados de qualquer clínica;
 - 27) O horário das atividades será das 8 horas às 20 horas, de segunda-feira a sexta-feira e de até 4 horas nos finais de semana, em regime presencial, ficando a escala a critério dos contratados;
 - 28) Após as 20 horas e nos finais de semana, os profissionais deverão manter uma escala de prontidão para as intercorrências da Clínica Médica, a combinar entre os contratados e a ser entregue à Recepção Principal e do Pronto Atendimento, no último dia de cada mês;
 - 29) Não compete ao médico internista de plantão, preencher solicitação de internação e/ou AIH dos pacientes do Pronto Atendimento, atestar óbitos de pacientes internados sob a responsabilidade de outras clínicas, salvo se for de sua espontânea vontade e a pedido do médico assistente;
 - 30) Está vedado ao médico internista de plantão, evoluir e/ou prescrever à pacientes internados sob a responsabilidade de qualquer clínica, salvo sob solicitação da Diretoria Clínica.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO PLANTONISTA INTERNISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● TNS MÉDICO PLANTONISTA INTERNISTA**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA – RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO PNEUMOLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua

especialização: Pneumologia;

- 11) Participar do Programa de Tratamento e Controle da Tuberculose, realizando diagnóstico e tratamento, buscando e controlando contato, para interromper a cadeia de transmissão e reabilitar o paciente;
- 12) Promover reuniões e palestras para profissionais e comunidade, sobre a tuberculose, buscando orientar, formar conceitos, evitar preconceitos e facilitar a precocidade do diagnóstico e tratamento;
- 13) Diagnosticar e tratar as reações indesejáveis da vacina BCG, através do exame físico, laboratorial e/ou radiológico, quando necessário, fazendo acompanhamento regular da evolução;
- 14) Participar do Programa de Controle e Tratamento de Tabagismo, fazendo orientações individuais e em grupo, administrando medicamentos, quando necessário, e mantendo acompanhamento regular dos fumantes, buscando o máximo de sucesso possível no abandono do tabagismo;
- 15) Diagnosticar e tratar as pneumonias em geral, através de exames clínico, laboratorial e radiológico, visando prevenir as complicações e incapacidades à que essas patologias acarretam;
- 16) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e municipais, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 17) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 18) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 19) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 20) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento

- profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 21) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
 - 22) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 23) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO PNEUMOLOGISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● TNS MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA – RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO PROCTOLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Proctologia;

- 11) Fazer controle e tratamento das doenças proctológicas, agudas, crônicas, infecto-contagiosas e auto-imunes, examinando clinicamente, fazendo tratamento com medicamento específico, controlando e buscando contatos, para evitar complicações e manutenção da cadeia de transmissão, e fazendo cirurgias, quando necessário;
- 12) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 13) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 14) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 15) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 16) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
- 17) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 18) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
- 19) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO PROCTOLOGISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● TNS MÉDICO PROCTOLOGISTA**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA – RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO REUMATOLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual a pacientes internados ou ambulatorial, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua

- especialização: Reumatologia;
- 11) Fazer diagnósticos das patologias gerais, através da anamnese, exame clínico e avaliação de exames de apoio diagnóstico para prevenção de incapacidade, monitorando estado de saúde dos pacientes hospitalizados;
 - 12) Encaminhar pacientes, quando necessário, para determinadas especialidades médicas, solicitando exames e preenchendo guias de encaminhamento para esclarecimento de diagnóstico;
 - 13) Examinar pacientes internados, verificando as condições gerais do organismo (aparelho cardiovascular, respiratório, digestivo, locomotor), solicitando, quando necessário, exames complementares sobre queixas específicas do paciente, para diagnóstico e prognóstico da enfermidade e prescrição de medicamentos;
 - 14) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 15) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 16) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 17) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 18) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 19) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos

setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;

20) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;

21) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO REUMATOLOGISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● TNS MÉDICO REUMATOLOGISTA**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA – RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

CLASSE: EF-15

CARGO: TNS MÉDICO UROLOGISTA

GRUPO: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos de grande complexidade, dando atendimento individual ou em grupo, a pacientes da rede municipal de saúde, tratando afecções psicopáticas, empregando técnicas especiais, para prevenir, recuperar ou reabilitar pacientes, de acordo com a sua especialidade e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- 2) Examinar o paciente, auscultando-o, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou , se necessário, requisitar exames complementares;
- 3) Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- 4) Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- 5) Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- 6) Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- 7) Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde;
- 8) Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
- 9) Atender urgências/emergências, quando necessário, visando

- prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- 10) Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Urologia;
 - 11) Fazer diagnósticos das patologias urológicas em geral, através da anamnese, exame clínico, avaliação de exames de apoio diagnóstico, para prevenção da incapacidade;
 - 12) Fazer tratamentos e/ou cirúrgico das patologias urológicas;
 - 13) Fazer prevenção de câncer de próstata, através de exame clínico e de apoio diagnóstico, orientações, palestras, para diminuição da incidência da patologia;
 - 14) Participar do Programa de Controle e Prevenção de DST's, diagnosticando e tratando precocemente, orientando o paciente e parceiro, buscando contatos, orientando para sexo seguro, para diminuição dos riscos e suas consequências;
 - 15) Proferir palestras e promover grupos de discussão sobre câncer de próstata e DST's, a profissionais e comunidade, buscando orientar, formar conceitos, evitar preconceitos e diminuir os riscos de contração dessas patologias;
 - 16) Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
 - 17) Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
 - 18) Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
 - 19) Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
 - 20) Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;
 - 21) Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone, com

- educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;
- 22) Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;
 - 23) Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: TNS MÉDICO UROLOGISTA

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|------------------|--|
| Adaptabilidade | elevado | Capacidade do indivíduo adaptar-se as mais diversas situações. |
| Atencioso | elevado | Importar-se com as necessidades e sentimentos dos outros. |
| Auto-confiança | elevado | Apresentar atitudes de autodomínio, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. |
| Capacidade de Liderança | elevado | Capacidade de gerenciar a equipe em todos os aspectos. |
| Concentração | elevado | Capacidade de desenvolver atividades de maneira ordenada e concretizada. |
| Controle Emocional | elevado | Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento. |
| Dinamismo | elevado | Capacidade de investir em objetivos até que sejam alcançados. |
| Domínio Psicomotor | adequado | Movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais. |
| Flexibilidade | elevado | Agir com desenvoltura frente as mais diversas situações e/ou idéias. |
| Fluência Verbal | adequado | Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável. |

| CARACTERÍSTICAS | PARÂMETRO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|------------------|--|
| Honestidade | adequado | Respeitar os limites alheios com probidade e decoro. |
| Impulsividade | diminuída | Reagir de forma brusca e intensa diante de estímulos internos e/ou externos. |
| Iniciativa | adequado | Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias. |
| Inteligência | elevado | Capacidade de adquirir novos conhecimentos e aliar à conceitos já estabelecidos. |
| Maturidade | adequada | Desenvolvimento físico e psíquico de acordo com a idade cronológica. |
| Planejador | adequada | Sempre pensar e observar antes de agir e falar. |
| Relacionamento | adequada | Tratar as pessoas com respeito, honra e estima. |
| Responsabilidade | elevado | Capacidade de tomar decisões e cumprir suas atividades de forma coerente. |
| Sociabilidade | adequada | Capacidade de relacionar com as pessoas de maneira harmoniosa. |

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANÁLISE DE CARGOS**● TNS MÉDICO UROLOGISTA**

No desempenho de suas atividades laborais, o referido profissional está exposto à:

- ◆ Agentes químicos (como medicamentos, inclusive os antineoplásicos), durante atendimentos de emergência, dentro de limites toleráveis, conforme determinam as leis vigentes;
- ◆ Possíveis aerossóis dispersos pelos gases anestésicos, controlados e mantidos conforme preconiza as normas vigentes;
- ◆ Agentes patogênicos oriundos dos atendimentos a diversos pacientes, qualificados e controlados conforme preconizam as leis vigentes;
- ◆ Agentes geradores de estresse devido ao ritmo excessivo de trabalho e em virtude das responsabilidades inerentes de seu cargo, inclusive no atendimento de diversas patologias graves;
- ◆ Está exposto ao risco de acidentes com objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas de bisturi, ampolas de medicamentos, etc;
- ◆ O ambiente onde executará suas atividades, possui iluminação e ventilação compatíveis com os exigidos pelas normas vigentes;
- ◆ Em virtude dos agentes inerentes do ambiente de saúde, o profissional deve estar em dia com o esquema de vacinas e apresentar cartão de controle no ato de sua admissão;
- ◆ Deve ser conhecedor das práticas constantes na Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego e de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da ANVISA – RDC 306.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

ANEXO ÚNICO - DECRETO N° 4.316/2007

| ÍNDICE DESCRITIVO DOS CARGOS | | | |
|-------------------------------------|--|---------------|--------------|
| | CARGO | CLASSE | FOLHA |
| 01 | ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES | EF-12 | 02 |
| 02 | ASSISTENTE SOCIAL | EF-12 | 08 |
| 03 | AUXILIAR DE CRECHE | EF-01 | 15 |
| 04 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | EF-05 | 21 |
| 05 | AUXILIAR DE RADIOLOGIA | EF-02 | 28 |
| 06 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/HOSPITALARES | EF-01 | 34 |
| 07 | BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO | EF-12 | 43 |
| 08 | CONTADOR | EF-12 | 49 |
| 09 | EDUCADORA INFANTIL | EF-04 | 55 |
| 10 | ENFERMEIRO | EF-12 | 63 |
| 11 | ESCRITURÁRIO | EF-03 | 71 |
| 12 | FONOAUDIÓLOGO | EF-12 | 80 |
| 13 | INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO | EF-06 | 86 |
| 14 | MÉDICO DO TRABALHO | EF-18 | 92 |
| 15 | MÉDICO INFECTOLOGISTA | EF-19 | 99 |
| 16 | MÉDICO PLANTONISTA/CLÍNICO GERAL | EF-17 | 105 |
| 17 | MÉDICO PLANTONISTA/PEDIATRA | EF-17 | 111 |
| 18 | MOTORISTA | EF-06 | 117 |
| 19 | NUTRICIONISTA | EF-12 | 123 |
| 20 | PSICÓLOGO HOSPITALAR | EF-12 | 131 |
| 21 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EF-06 | 139 |
| 22 | TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA | EF-06 | 145 |
| 23 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | EF-06 | 152 |
| 24 | TÉCNICO EM ELETRICIDADE | EF-06 | 158 |
| 25 | TÉCNICO EM PATOLOGIA | EF-06 | 165 |

| | | | |
|----|---|-------|-----|
| 26 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA/RADIOTERAPIA | EF-09 | 171 |
| 27 | TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO | EF-06 | 180 |
| 28 | TELEFONISTA | EF-03 | 188 |
| 29 | TNS BIOMÉDICO | EF-12 | 193 |
| 30 | TNS BUCOMAXILO FACIAL | EF-15 | 198 |
| 31 | TNS FÍSICO | EF-17 | 204 |
| 32 | TNS FISIOTERAPEUTA E FISIOTERAPEUTA CTI | EF-14 | 210 |
| 33 | TNS MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA | EF-15 | 216 |
| 34 | TNS MÉDICO ANESTESIOLOGISTA | EF-15 | 222 |
| 35 | TNS MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO | EF-15 | 227 |
| 36 | TNS MÉDICO CARDIOLOGISTA | EF-15 | 233 |
| 37 | TNS MÉDICO CARDIOVASCULAR | EF-15 | 239 |
| 38 | TNS MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | EF-15 | 245 |
| 39 | TNS MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLOGISTA | EF-15 | 251 |
| 40 | TNS MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO | EF-15 | 257 |
| 41 | TNS MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO | EF-15 | 263 |
| 42 | TNS MÉDICO CLÍNICO GERAL/PAD | EF-17 | 269 |
| 43 | TNS MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO ONCOLOGISTA | EF-17 | 275 |
| 44 | TNS MÉDICO ESPECIALISTA ONCOLOGISTA CLÍNICO | EF-17 | 281 |
| 45 | TNS MÉDICO ESPECIALISTA RADIOTERAPEUTA | EF-17 | 287 |
| 46 | TNS MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA | EF-15 | 293 |
| 47 | TNS MÉDICO HEMATOLOGISTA | EF-15 | 299 |
| 48 | TNS MÉDICO IMAGINOLOGISTA | EF-15 | 304 |
| 49 | TNS MÉDICO MASTOLOGISTA | EF-15 | 310 |
| 50 | TNS MÉDICO NEFROLOGISTA | EF-15 | 316 |
| 51 | TNS MÉDICO NEUROLOGISTA | EF-15 | 322 |
| 52 | TNS MÉDICO OFTALMOLOGISTA | EF-15 | 328 |
| 53 | TNS MÉDICO ONCOLOGISTA CLÍNICO | EF-15 | 334 |
| 54 | TNS MÉDICO ORTOPEDISTA | EF-15 | 340 |

| | | | |
|----|-----------------------------------|-------|-----|
| 55 | TNS MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA | EF-15 | 346 |
| 56 | TNS MÉDICO PLANTONISTA CTI | EF-24 | 352 |
| 57 | TNS MÉDICO PLANTONISTA INTERNISTA | EF-23 | 358 |
| 58 | TNS MÉDICO PNEUMOLOGISTA | EF-15 | 364 |
| 59 | TNS MÉDICO PROCTOLOGISTA | EF-15 | 370 |
| 60 | TNS MÉDICO REUMATOLOGISTA | EF-15 | 375 |
| 61 | TNS MÉDICO UROLOGISTA | EF-15 | 381 |